XAnno XVI. Quinta-feira 10 de Outubro de 1850 N. 229

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.
Phases da lua. Nova, a 5 aos 36 m. da t.
Cresc. a 13, aos 10 m. da m.
Cheia, a 21, aos 15 m. da m.
Ming. a 28, ás 2 h. e 40 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Por tres mezes (adiantados) 4/000
Por seis mezes » 8/000
Por um anno » 15/000

DIAS DA SEMANA.
7 Seg. S. Marcos. Aud. J. dos orf. e m. da 1. v.
8 Terç. S. Brigida. Aud. do chanc. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
9 Quart. S. Dionizio. Aud. do J. da 2. v. do civel.
10 Quint. S. Francisco de Broja. Aud. do J. dos orf. do m. da 1. v.
11 Sext. S. Frimino. Aud. do J. da 1. v. e do dos feitos da fazenda.
12 Sab. S. Cypriano. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. crime.
13 Dom. O Patrocinio de S. José

CAMBIOS EM 9 DE OUTUBRO.
Sobre Londros, a 28 1/2 d. por 1/000 rs. a 60 dia
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 29/000 a 29/500
Moedas de 6/400 velhas.. 16/400 a 16/600
» de 6/400 novas.. 16/100 a 16/200
» de 4/000........... 9/100 a 9/200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1/960 a 1/980
Pesos columnarios....... 1/960 a 1/980
Ditos mexicanos......... 1/800 a 1/820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

DECRETO N. 583 DE 5 DE SETEMBRO DE 1850.

Autorisa o governo para determinar o numero e localidades dos cemiterios publicos que convenha estabelecer nos suburbios do Rio-de-Janeiro.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Artigo 1.º O governo he autorisado:

§ 1.º Para determinar o numero e localidas dos cemiterios publicos que convenha estabelecer nos suburbios do Rio-de-Janeiro.

§ 2.º Para regular o quantitativo das esmolas das sepulturas e o preço dos caixões, e vehiculos de conducção de cadaveres, e tudo o mais que fôr relativo ao serviço dos enterros, organisando tabellas de taxas, as quaes não poderão ser alteradas senão no fim de cada decennio.

§ 3.º Para commetter, pelo tempo e com as condições convenientes, salvos os direitos do ordinario na parte religiosa, a fundação e a administração dos mesmos cemiterios, assim como o fornecimento dos objectos relativos ao referido serviço a uma irmandade, corporação civil ou religiosa, ou mesmo a emprezarios, com o encargo de estabelecerem, manterem e conservarem tres enfermarias completamente servidas com boticas regulares, para tratamento e soccorro da pobreza enferma, tanto em tempos ordinarios, como nos casos de epedimia que possam manifestar-se.

Art. 2.º A irmandade, corporação ou empresarios, a quem a referida concessão fôr feita, darão annualmente contas ao governo do que receberem e despenderem, sem que este seja obrigado a indemnisação alguma no caso de deficit.

Art. 3.º Logo que estejam estabelecidos os cemiterios publicos, a nenhuma irmandade, corporação, pessoa ou associação, será permittido ter cemiterios, nem fornecer os objectos relativos ao serviço dos enterros declarados no art. 1.º § 2.º com a pena do perdimento dos terrenos em que estiverem fundados os cemiterios, e dos objectos do serviço dos enterros, além das outras em que possam incorrer em virtude dos regulamentos do governo.

Art. 4.º O governo poderá permittir cemiterios particulares com as condicções que julgar convenientes.

§ 1.º Aos prelados diocesanos, que poderão ter jazigos nas suas cathedraes ou capellas.

§ 2.º Aos mosteiros e conventos, para sepultura sómente das pessoas da sua communidade.

§ 3.º A's irmandades que estavam na posse de ter jazigos, comtanto que os estabeleçam dentro dos terrenos dos cemiterios publicos, e sejam destinados para sepultura de seus irmãos sómente; estas irmandades terão a administração de seus cemiterios independente da administração geral, podendo levantar capellas se quizerem.

§ 4.º A's pessoas de culto diverso do da religião do estado.

Art. 5.º Não são comprehendidos na prohição do art. 3.º

§ 1.º O cemiterio dos minimos de San-Francisco de Paula, que será conservado na administrpção da ordem para sepultura de seus irmãos sómente.

§ 2.º As armações e mais objectos do serviço funebre dentro das capellas dos cemiterios particulares, ou dentro das igrejas parochiaes, por occasião de funeraes. exequias ou encommendações, sempre que estes actos possam celebrar-se dentro das mesmas igrejas sem prejuizo da saude publica.

§ 3.º Os vehiculos de conducção de cadaveres, e os objectos de serviço funebre que fôrem de propriedade da casa dos finados, ou prestados gratuitamente por pessoa de sua familia ou amisade.

Art. 6.º Fica declarado de utilidade publica a desappropriação dos terrenos e edificios necessarios para estabelecimento dos cemiterios e enfermarias que o governo designar; devendo o valor da propriedade ser previamente indemnisado pela irmandade, corporação ou empresarios que fôrem encarregados da fundação dos mesmos cemiterios e enfermarias.

Art. 7.º O governo, nos regulamentos e instrucções que expedir para a boa execução da presente lei, e para a economia e policia dos cemiterios e funeraes, poderá impôr penas correccionaes de prisão até seis mezes, e multas até 200,000 rs. observando-se a mesma fórma de processo, estabelecida para a applicação e execução das penas impostas nas posturas das camaras municipaes.

O visconde de Mont'Alegre, conselheiro de estado, presidente do concelho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio-de-Janeiro. em 5 de setembro de 1850, visegimo nono da Independencia e do imperio. -- Com a rubrica de S. M. o I. -- *Visconde de Mont'Alegre.*

MINISTERIO DA GUERRA.

LEI N. 585 DE 6 DE SETEMBRO DE 1850.

Regula o accesso aos postos de officiaes das differentes armas do exercito.

Dom Pedro por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º O accesso aos postos de officiaes das differentes armas do exercito será gradual e successivo desde alferes ou segundo-tenente até marechal do exercito.

Art. 2.º As promoções serão geraes em cada um dos corpos e armas abaixo declarados.

Corpo de estado-maior general.
« de engenheiros.
« de estado-maior de primeira classe.
« de estado-maior de segunda classe.
Arma de artilharia.
« de cavallaria.
« de infantaria.

Art. 3.º Nenhum militar poderá ser promovido ao posto de alferes ou segundo-tenente sem ter completado dezoito annos de idade, e dous annos pelo menos de praça effectiva no exercito

Art. 4.º Nenhum official poderá ser promovido até o posto de capitão, inclusive, sem ter as habilitações marcadas nos regulamentos do governo, e dois annos de serviço em cada posto; nem terá accesso aos postos superiores sem tercompletado treze annos naquelle em que se achar.

Art 5.º O tempo de serviço marcado no artigo antecedente será reduzido a metade para os officiaes que se acharem em operações activas de guerra.

Art. 6.º Para o preenchimento dos postos vagos no exercito observar-se-ham nas promoções as regras seguintes:

§ 1. Os postos de alferes e segundos-tenentes serão preenchidos pelos sargentos; pelos cadetes que tiverem servido por algum tempo de officiaes inferiores; e pelos alumnos da escola militar na fórma da lei respectiva.

§ 2. Os postos de tenentes, primeiros-tenentes e capitães, serão conferidos por antiguidade; e os de majores, tenentes-coroneis e coroneis, metade por antiguidade e metade por merecimento.

§ 3 Os postos de officiaes generaes serão conferidos por merecimento.

Art. 7.º As condições dos artigos 5 e 6 poderão ser alteradas;

§ 1. Por serviços relevantes, e acções de bravura e intelligencia devidamente justificadas, e publicadas em ordem do dia do commandante em chefe das fôrças em operacões.

§ 2. Quando não fôr possivel preencher por outra fórma as vagas dos corpos que se acharem em presença do inimigo.

Art. 8.º A antiguidade para os accessos será contada da data do decreto que conferir o posto; em igualdade destas, da dos postos anteriores; e quando ainda sejam iguaes, da do assentamento de praça. A maior idade, e por fim a sorte, determinará a prioridade, quando todas as circumstancias anteriores fôrem identicas.

Art. 9.º Não será contado para a antiguidade militar o tempo passado em serviço estranho á repartição da guerra.

Exceptua-se desta disposição o tempo de serviço na guarda nacional, nos corpos policiaes, na marinha, missões diplomaticas, presidencias de provincias, ministerios, corpo legislativo, e o que dentro ou fóra do imperio fôr empregado em estudos militares ou industriaes, com permissão do ministerio da guerra

Art. 10. Os prisioneiros de guerra conservarão seus direitos de antiguidade; mas só poderão ser promovidos ao posto immediatamente superior aquelle que occuparem quando fôram feitos prisioneiros.

Art. 11 Ficam prohidas:

§ 1. Qualquer promoção com clausula sem prejuizo de antiguidade

§ 2. A concessão de graduações, excepto ao official mais antigo de cada classe

§ 3. Toda e qualquer graduação militar a empregados civis das secretarias, contadorias, arsenaes e outros estabelecimentos ou repartições militares, com excepção po ém dos pagadores e commissarios das tropas.

Art. 12 O governo he autorisado a transferir para as armas em que se exigem conhecimentos theoricos e scientificos, os officiaes das outras armas que tiverem as habilitações completas; e dos corpos de engenheiros, estado-maior e artilharia para outros os officiaes que não tiverem as habilitações precisas. Esta disposição só terá vigor durante o primeiro anno que decorrer da publicação da presente lei.

Art. 13. O preenchimento das vagas que occorrerem não será demorado por mais de um anno, e as promoções serão immediatamente publicadas pela imprensa.

Art 14. O governo he autorisado a expedir os regulamentos necessarios para a execução da presente lei, ficando porém dependentes da approvação do poder legislativo.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mez de setembro de 1850, vigesimo-nono da independencia e do imperio.--Imperador, com rubrica e guarda.--*Manoel Felizardo de Sousa e Mello.*

Carta de lei pela qual V. Magestade manda executar o decreto da assembléa geral, que houve por bem sanccionar, regulando o accesso aos postos de officiaes das differentes armas do exercito, como nella se declara.

Para V. M. Imperial ver. José Antonio Ferreira Guimarães a fez.--*Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo Camara.*

Sellada na chancellaria do imperio. em 11 de setembro de 1850.--*Josino do Nascimento Silva.*

Publicada na secretaria de estado dos negocios da guerra, em 17 de setembro de 1850.--*Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

Registrado na mesma secretaria de estado no livro respectivo. Rio, em 17 de setembro de 1850.--*José Antunes de Azevedo.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DO CORRENTE.

Officio.-- Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para depois de visto ser apresentado em sessão da mesma junta o processo feito ao tambor do 2.º batalhão de artilharia a pé Manoel Antonio dos Santos. -- Inteirou-se ao Exm. commandante das armas.

Dito. --Ao inspector da pagadoria militar, transmittindo para os fins convenientes a guia de vencimentos do capitão do imperial corpo de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, que veio para esta provincia em virtude de ordem imperial.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando-o de haverem as praças de primeira linha, mencionadas na relação que remette, depois de findo o seu tempo de serviço contractado nos termos e decretos de 18 de novembro de 1848 para continuar no mesmo serviço mediante as gratificações declaradas na citada relação; e ordenando que mande pagar as ditas praças as referidas gratificações, de conformidade com o officio da presidencia de 4 do corrente, sendo 50,000 rs. á vista, e o resto em prestações mensaes de 10,000 rs. -- Officiou-se neste sentido ao Exm. commandante das armas.

Relação a que se refere o officio ácima.

Segundo batalhão de caçadores,

Soldado, Manoel Francisco 2.º	180,000

Oitavo batalhão de caçadores

Soldado, João Pedro Machado	200,000
« Felis José Baptista	180,000
« José Joaquim de Santa Anna	180,000
« Bernardino Gomes	180,000
« Angelo Malaquias	140,000
« Joaquim José de Santa Anna	140,000
Musico da 2.ª classe Francisco Rodrigues de Mello	180.000

Dito.-- Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando que nomeie interinamente um dispenseiro para substituir o do brigue escuna *Canopo* Fernando Alves Pereira, que por molestia acha-se impossibilitado de embarcar. -- Officiou-se neste sentido ao commandante do referido brigue escuna.

Dito. Ao commante do brigue escuna *Canopo*, inteirando-o de haver expedido ordem ao agente da companhia das barcas de vapor para mandar dar passagem para a côrte no vapor, que se sepera do norte, ao segundo tenente Francisco Gomes de Silva.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial para mandar adiantar ao official e mais praças que compõem o destacamento de Barreiros tres mezes de soldo a contar do primeiro deste mez ao ultimo de dezembro vindouro, visto assim o requisitar o commandante do corpo de policia. -- Intelligenciou-se ao mesmo commandante.

Dito. -- Ao mesmo, para que mande adiantar ao engenheiro Milet, visto assim o requisitar o director das obras publicas, a quantia de 2 000 000 rs. para continuação da obra do 17.º lanço da estrada da Victoria. -- Sciedtificou-se ao referido director

Dito. -- Ao delegado do termo do Páo-d'Alho dizendo que, á vista do que ponderou o commandante do corpo de policia no officio que remette por copia, não he possivel augmentar-se por agora o destacamento daquella villa.

Dito. -- Ao Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, concedendo a escusa que pedio do cargo de delegado do termo do *Brejo*, attendendo o estado de molestia que allega em seu officio de 26 de setembro ultimo.

Dito. -- A' camara de Iguarassú, inteirando-a de haver em 26 de setembro ultimo expedido ordem ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para pôr em arrematação a obra da ponte daquella villa.

Dito. -- A' camara municipal de Olinda, para que informe ácerca do aforamento da ilha do Capim, que diz o vereador Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcanforado, no officio que remette, fôra feito por aquella camara a Benicio Alves de Miranda Varrião, excluindo outros pretendentes que melhores condições offereciam.

Dito -- A' camara municipal do Recife. — Em solução ao officio que Vmcs. me dirigiram com data de 30 do mez passado, consultando-se os titulos passados pela escola homœopathica estabelecida no Rio-de-Janeiro, habilitam a aquelles a quem houverem sido conferidos para exercer a arte de curar, tenho a declarar-lhes que, como se acha decidido no aviso de 26 de agosto de 1846, os certificados de um curso particular de medicina pelo systema homœopathico, estabelecido no Rio-de-Janeiro não tem o caracter dos titulos a que allude o artigo 14 da lei de 3 de outubro de 1832, e que assim não estão comprehendidos nesta disposição legislativa, nem podem habilitar alguem, que não seja medico ou cirurgião formados nas nossas escolas. ou que tendo-o sido em escolas estrangeiras se tenham sujeitado as provas exigidas na citada disposição legislativa; cumprindo portanto, que nesta conformidade procedam Vmcs. no caso exposto em seu dito officio.

Dito. -- A' camara municipal de Olinda. — Em resposta aos officios que nas datas de 31 de agosto e 21 de setembro ultimo me dirigiram Vmcs. consultando se ao vereador Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcanforado he permittido recusar-se a assignar uma procuração que a camara municipal deliberou passar com o fundamento de ser seu voto contrario a semelhante deliberação, tenho de declarar-lhes que determinando a lei do 1.º de outubro de 1828 no artigo 35 que o secretario na respectiva acta declare os nomes dos vereadores que votam pró e contra as decisões que se tomam, ficam assim livres de toda a responsabilidade os que são vencidos pela maioria, e devem assignar as decisões, porque d'outro modo não poderão em algumas occasiões ser expedidas e ter o seu effeito, dando se o abuso de prevalecer sobre a opinião da maioria a do menor numero.

Dito. — Ao vereador da camara municipal de Olinda Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcanforado.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio datada de 31 do mez de agosto ultimo, expondo as rasões porque deixara de assignar uma procuração que a camara municipal desta cidade resolvera passar para ser substabelecido em Bazilio Alves de Miranda Varejão, e pedindo esclarecimentos a respeito, tenho a declarar-lhe para seu conhecimento que a duvida proposta sobre sua recusa a assignar a dita procuração fica resolvida por portaria desta data a camara municipal, e quanto aos prejuizos, que Vmc. suppõe que provirão a camara municipal do contrato que Vmc. diz fizera a mesma com o mencionado Bazilio Alves de Miranda Varejão, afim de acceitar a dita procuração não os deve Vmc. receiar porquanto sendo a camara municipal incompetente nos termos do disposte no artigo 42 da lei do 1.º de outubro de 1828, para de propria autoridade e independente de approvação desta presidencia o fazer, não póde elle ter effeito valido, e para que se providencie a respeito nesta occasião exijo da mesma camara as necessarias informações.

Portaria. — O presidente da provincia, alterando a disposição do artigo 59, capitulo 2.º do regulamento das obras publicas de 7 de maio ultimo, em vista do que lhe representou o inspector da thesouraria da fazenda provincial em officio de 5 do corrente, resolve o seguinte: as contas relativas a obras e trabalhos publicos, que por força do referido artigo eram prestados no fim de cada mez, e deverão ser d'ora em diante de tres em tres mezes, ficando em seu inteiro vigor o mais que dispõe o referido artigo. — Remetteu-se cópia ao director das obras publicas e ao inspector da thesouraria da fazenda provincial.

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Mamede, Moraes, Vianna e Pires Ferreira, faltando os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do Exm. presidente da provincia, approvando a arrematação que fez Domingos José de Santa-Anna, de um lanço do muro do cemiterio publico por rs 2:533,400 -- Que se lavrasse o respectivo termo de contrato.

Outro dizendo que na secretaria da presidencia não consta a portaria que esta camara por officio de 14 do corrente disse ter sido expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça em 27 de março de 1816, assim como que não teve ainda solução a representação do conselho geral de salubridade desta provincia, de que tambem tratou a camara em dito officio.--Que se submettesse ao conhecimento do Exm. presidente da provincia o negocio relativo ao diploma de João de Souza Santos Junior, passado pela escola homœopathica do Rio-de-Janeiro, e se consultasse sobre sua legalidade, ou não legalidade, votando contra os Srs. Moraes e Pires Ferreira.

Outro do mesmo Exm. presidente, communicando ter chegado ao seu conhecimento o monopolio da venda das carnes verdes feito pelos marchantes conluiados entre si, e com os contratadores de arrecadação dos respectivos impostos, e recommendando que esta camara procure immediatamente colher todas as informações precisas, para conhecer-se em toda a sua extensão e circumstancias semelhante abuso, e adopte logo as medidas e providencias que cabem nas attribuições que lhe confere a lei do 1.º de outubro de 1828, podendo contar com o apoio e coadjuvação da presidencia.--Foi nomeada uma commissão especial dos Srs. Vianna, Pires Ferreira e Moraes, para cogitar as providencias, que se devem tomar, communicando-se isto mesmo a S. Exc.

Outro do mesmo, approvando as arrematações que tiveram lugar nesta camara no dia 14 do corrente, menos a dos talhos dos açougues publicos, emquanto se não providencia sobre o monopolio da venda das carnes verdes.

Outro do mesmo, transmittindo cópia da resolução que tomara, sobre a alteração que soffreu uma parte da planta desta cidade; em consequencia da que serve de plano para a casa de detenção, bem como a planta que approvara para regularisar a parte alterada --Que fosse a planta remettida a commissão de edificação.

Outro do capitão do porto, communicando ter ouvido ao engenheiro encarregado das obras do melhoramento do mesmo porto sobre a pretenção do commendador Luiz Gomes Ferreira, e nada ter a oppôr, uma vez que seja a licença concedida com a condicção de desmanchar o accressimo da ponte de embarque de sua propriedade da rua do Appollo, logo que esteja concluido o caes que pretende fazer.--Inteirada, e despachou-se neste sentido a petição do mesmo commendador.

Foi approvado um parecer da commissão encarregada de indicar o meio de se fazer a arrecadação dos impostos creados pela lei provincial de 5 de julho do corrente anno, art. 23 § 16, deliberando a camara que se desse 3 por cento ao que fosse encarregado de arrecadar o imposto de 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, nesta cidade, deixando por hora de resolver sobre a maneira de se cobrar o mesmo imposto nas freguezias de fóra; e quanto ao imposto de gado suino e ovelhum, que se annunciasse por editaes, que a camara contrata a sua arrecadação, mediante 10 por cento em favor de quem a fizer.

O Sr. vereador Mamede fez os seguintes requerimentos, que fôram approvados deliberando a camara quanto ao primeiro, que se officiasse ao Exm. presidente da provincia para verificar a utilidade da desapropriação da parede de que elle trata, e quanto ao segundo, que se remettesse a commissão de edificação.

Requeiro que se pessa ao Exm. presidente da provincia a demolição de um pedaço de oitão, que dividia o terreno pertencente ao estabelecimento dos orphãos com o predio da viuva do Maduro, que esta camara comprou e mandou demolir, afim de se poder abrir a travessa, que vai da rua do Vigario a da Cadeia-Velha.

Paço da camara municipal, 27 de setembro de 1850.--O vereador, *Mamede.*

Requeiro que se contrate com o abbade do convento de S.-Bento de Olinda, a compra de um predio na rua da Lingueta para ser demolido afim de dar passagem da rua dos Tanoeiros para a dos Torres, que vem ter ao largo da igreja do Corpo-Santo.

Paço da camara municipal, em 27 de setembro de 1850.--O vereador, *Mamede.*

Determinou a camara que se satisfizesse ao despacho do Exm. presidente da provincia, exarado no officio feito ao mesmo presidente pelo director das obras publicas, dizendo que se não opõe a que tire pedras dos arrecifes deste porto para as mesmas obras, comtanto que isto se faça nos lugares ja designados para esse fim d'onde se tiram para as obras do melhoramento do mesmo porto.

Mandou se expedir ordem ao cordeador para não dar cordeações para edificações em ruas novas, cujos quarteirões não tenham o numero de palmos marcados nas posturas.

Aceitou-se o offerecimento que fez Manoel do Carmo Ribeiro de 20,000 rs. pela compra do material do muro desapropriado a Herculano Alves da Silva.

Despacharam-se as petições de Antonio Domingues Rodrigues, do commendador Luiz Gomes Ferreira, de Antonio da Costa Ribeiro e Mello, de Jacintho José Botelho, de José Antonio Bastos, de José Jacintho Silveira, de Jeronymo do Monte Baptista, de Gabriel Antonio, de Joaquim José de Souza, de Paulo José Gomes, de Francisco de Barros Corrêa, da Viuva Lacerre, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario interino a escrevi *Oliveira*, presidente. -- *Vianna.-- Mamede. -- Moraes. --Carneiro Monteiro.--Ferreira. -- Figueiredo.*

Correspondencia.

Ainda o Brasilicus ao Sr. Americus: refutação do artigo publicado em o n. 225 do Diario de Pernambuco.

Veio afinal o Sr. *Americus* com a sua contestação ao communicado, que em defesa da verdade calumniada dos contractadores e marchantes desta cidade, fisemos publicar no dia 1.º do corrente mez; e bem longe de limitar-se ao objecto principal da questão -- *o insulcado monopolio das carnes verdes* -- S. S. gastou boa parte do seu precioso tempo em mostrar a impropriedade do substantivo-- *aleivosia* --, de que fizemos applicação e uso no referido communicado, chegando a aconselhar-nos, que fossemos mais cautellosos na escolha dos vocabulos, quando para o publico tivessemos de escrever, e ultimamente declarando, que nos perdoava aquelle erro por suppô-lo filho do entimento, e não da vontade. Agradecemos ao Sr. *Americus* tanta bondade, porém consinta, que o não aceitemos para nosso mestre, porque (com o devido respeito) o reputamos, senão um ignorante com vaidade, e fumaças de sabio, ao menos um enfactuado que não faz digestão do que lê, ou tem lido sobre a accepção e propriedade dos vocabulos. A outros mestres em quem confiamos e entre elles ao Sr. *Constancio* consultamos, nós e todos nos ensinam que o substantivo--*aleivosia*--, além da significação que S. S. menciona tambem significa -- *calumnia, perfidia, machinação contra o credito e reputação de alguem* -- etc, etc.: portanto, o quinão que todo vaidoso pretendeu dar-nos o Sr. *Americus*, receba-o elle; e a nosso turno o aconselharemos, que quando se quizer inculcar como sabio, esguarde primeiramente a materia de que se trata, para não ter o desgosto de ver sua ignorancia desmascarada, como presentemente acontece. Deixando porém, de parte o incidente de que até aqui nos havemos occupado, trataremos do ponto principal sobre que versa a nossa discussão com o Sr. *Americus*, e esperamos que S. S. como bom christão, terá a benevolencia de consentir, que nos expliquemos pela maneira seguinte:

Diz o nosso *philantropico e generoso* adversario, que os annos decorridos depois da secca, são sufficientes para crear gado em abundancia, e que portanto, he falsa a rasão que produzimos sobre este objecto, attribuindo a carestia e subido preço das carnes aos estragos feitos pela referida secca: diz mais, que vindo do Pyauhi a mór

DATA INCORRETA

parte do gado, que serve para o nosso consumo, e não tendo havido sêcca naquella provincia, visto está, que a causa do mal por nós indicada não he a verdadeira, concluindo, que o monopolio dos marchantes, e só elle, he que tem dado origem, progresso e desinvolvimento ã calamidade que deploramos. Enganou-se porém, redondamente o Sr. *Americus* nos seus raciocinios; porquanto, tendo a sêcca principiado em 1846 e durado até o inverno de 1848, pois que em 1847 não houveram chuvas sufficientes como S. S. estará lembrado, he evidente, que apenas são decorridos tres invernos depois daquella desastrosa época, e apesar que elles fossem bastantes para a criação dos gados em tempos ordinarios, assim não podia acontecer, depois da mortandade quasi geral das vaccas, da derrota e pobreza da maioria dos fazendeiros; e finalmente do destroço de quasi toda população sertaneja. Se o Sr. *Americus* esteve nesta cidade nos annos, de que acima fizemos menção, havia de ter lido nos differentes periodicos daquelle tempo a discripção melancolica dos estragos feitos pela sêcca nos sertões; e S. S. não póde ignorar que um criador, que perdeu quasi todo o seu gado, que vendeu escravos, ouro e prata para comprar farinha a vinte, e trinta mil réis o alqueire, ficou em estado de não poder talvez nos 3 ou 4 annos seguintes, comprar vaccas para prefazer o numero das que possuia antes da sêcca.

Alguns fazendeiros conhecemos nós, que apanhando antes de 1846, 600 bizerros, presentemente apenas colhem 150 a 200, e dão-se por felizes, porque outros ainda se conservam em peior situação.

Sem vaccas, não he gado para o consumo; morrendo ellas he mister comprar outras para as substituir; porém o criador que ficou derrotado pela sêcca, que vendeu seus bens para alimentar a si, e sua familia, não tem dinheiro com que effectue a compra, e o resultado não he outro, se não sentir-se por muito tempo a falta de gado, e conseguintemente a carestia das carnes; mas, diz o Sr. *Americus*, que o Pyauhi, aonde a sêcca não chegou he que fornece bois para o nosso consumo; e que por isso, he improcedente a rasão que acabamos de apresentar, engana-se; algum gado sahe, he verdade, daquella para esta provincia, porém, em tão pequena quantidade, que se fosse elle o unico que viesse ao nosso mercado, certamente teriamos de comer carne, a 40 e 50 patacas. Os sertões, cujos gados vem ter directamente as nossas feiras são os desta provincia Ceará, Parahiba e Rio-Grande: quando nelles ha prosperidade e abundancia temos a carne barata; quando pelo contrario, a criação ali he exigua por effeito das sêccas ou de quaesquer outras causas extraordinarias; forçoso se torna comê-la por alto preço, até que cessem os motivos da carestia.

Os gados do Pyauhi são pela maior parte vendidos nos mercados do Maranhão e Bahia; portanto, trucou de falso o Sr. *Americus*, quando ostentou estar a par desta materia, sómente para tirar conclusoões inverdicas e aleivosas. Aqui ainda mencionaremos uma circumstancia que muito prova em favor do que havemos expendido, e vem a ser que antes da sêcca se apresentavam na feira de Pedras de Fogo 1,600 e 2,000 bois por semana; mas agora assim não acontece; quando muito apparecem 800, e não será isto bastante para mostrar, que ainda não existe nos sertões abundancia de gado? Certamente, que sim. Concluimos, pois, que o Sr. *Americus*. pretendendo debellar o primeiro fundamento do nosso communicado, nada adiantou, e antes deu-nos nova occasião a provar, que a sêcca transacta foi e he indubitavelmente a causa principal da escacez dos gados, e consequente alça o preço das carnes verdes; trataremos agora da refutação de outros topicos do artigo do nosso *desinteressado* antogonista.

Diz elle firmado em informações que lhe deram, que o gado compra-se nas feiras, a 14,000, 15,000 e 18,000 rs. por cabeça, e accrescenta que, podendo orçar os impostos e outras despezas, a 4,000 rs. justo era que a carne fosse vendida por 2560, quando muito, o que não acontece pelo conluio monopolista que S. S inventou, o qual no seu entendeu comprimio a acção dos pequenos marchantes e cortadores, umas vezes por meio de ameaças de processos, prisões, recrutamento, etc., etc., e outros mediante a promessa de certas quantias. Falsidade requintada!

O gado de açougue tem tido constantemente o preço de 22,000, 30,000 e 34,0000 rs.; e se algum ha sido comprado por menos he tão magro e ordinario, que apenas póde servir para soltas; talvez, seja deste ultimo que falle o Sr. *Americus*, porém S. S. deve saber que gado de semelhante qualidade só serve para o consumo quando existe falta absoluta de outro melhor; e, se tem de costume mandar ao açougue, ha de ter visto que a carne exposta a venda he gorda; o que assaz indica que o gado comprado para aquelle fim, não he esse refugo, que em todos os tempos costumou-se vender por um preço menor, attenta a sua inferioridade. Ora, sendo aquelle o preço do gado do consumo, como poderemos provar ao nosso adversario com a relação das compras feitas nos ultimos mezes, resta saber que despezas se faz até levar ao açougue a carne de cada boi, e arrecadar o seu producto: ei-las, 2,560 rs. de imposto provincial, 500 rs. de imposto municipal; 1,280 rs. para o carniceiro; 200 rs. de carreto, 1 000 rs. a quem faz a compra na feira 500 rs ao tangedor, ou boiadeiro, 80 rs.; a pessoa encarregada de pesar a carne; 8 boas libras da mesma, e mais duas libras em cada arroba; ao arrecadador do dinheiro chamado cobrador; além do salario dos campinas. São estas as despezas certas. que faz o marchante com qualquer boi, cuja carne vai ter ao açougue; e se a ellas o Sr. *Americus* accrescentar o aluguel dos açougues, afferições dobradas, collectas e por qualquer cousa multa, assim como os extravios, que ordinariamente acontecem, já na conducção do gado para esta cidade, já finalmente no pastoradouro; conhecerá que calumniou desapiedadamente os marchantes, quando attribui-los a carestia das carnes, e ainda mais quando affirmou, que elles conluidos empregaram meios torpes e indignos para arredar da feira os pequenos compradores; e tratando deste ponto, perguntaremos a S. S. quem he esse que foi ameaçado com processo, prisão e recrutamento para não dedicar-se a vida de marchante, carniceiro e talhador de carne? Que autoridade policial he essa, que presta-se a semelhante manejo? Diga-nos, Sr. *Americus*, pelo amor de Deos lhe pedimos. Diga-nos. Se he homem honrado, se não he um calumniador abjecto, e refalsado, cumpre que fassa a declaração que exigimos, para que a materia possa ser devidamente elucidada. Nada de reticencias, quando se trata de assumptos desta ordem: quem fôr prevaricador seja punido; mas, não queira a calumnia por meio de um ardil estudado prejudicar reputações sem mancha. Nós lhe atiramos a luva, Sr. *Americus*, e o collocamos em um dilema terrivel: ou faz a declaração que lhe pedimos, ou ficará conhecido como um calumniador covarde; escolha e ainda o advertimos, que não venha com o favorito -- *talvez dizem* -- etc., etc., para illudir a acção da justiça, e escapar a responsabilidade. Aguardamos a resposta do nosso adversario; entretanto, voltando a questão dos açougues e talhos, bem como a dos pequenos marchantes; perguntaremos; não se acham feichados quasi todos os açougues publicos? E porque não apparecem alugadores? Ah! o Sr. *Americus* ja disse que isto acontecia por causa das ameaças, etc., etc. Inventa miseravel! Ha porventura promessa de fazer mal, ameaça, e mesmo alliciação, que possa comprimir o desejo de ganhar sommas consideraveis? Certamente que não, e a continuação do abominavel trafico de africanos, não obstante a severidade dos cruzeiros inglezes, prova mais que tudo a falsidade das asserções do Sr *Americus*.

Com effeito, se o negocio de carnes verdes offerecesse os lucros diarios de 600,000 a 800,000 rs., até o mesmo Sr. *Americus* correria a elle, porque pelo que parece gosta tanto de dinheiro como qualquer um misero peccador, e nem ameaças, nem mesmo effectivas prisões embargariam o passo aos differentes especuladores, que por ahi andam explorando todos os meios de lucrar grossas quantias: assim, pois, o arrasoado do Sr. *Americos* nesta parte he manifestamente improcedente por sua notoria inverosimilhança.

Dous marchantes existem, que achandose em extrema pobreza, são alimentados por seus companheiros; e isto que todo homem bem educado e generoso applaudira, o nosso adversario interpreta de uma maneira diffe ente! Pasciencia! Vamos aos tres ultimos pontos, que são: o fornecimento da carne para a marinha, a compra de um brigue feita por dous marchantes e o gado do corpo de artilharia.

Sobre o primeiro, diremos, que he verdade ter alguem arrematado o fornecimento das carnes para o hospital da marinha a rs 1,880 por arroba; porém não sabe o Sr *Americus*, que isto aconteceu, em consequencia de piques que houveram na arrematação? Ignora, que em actos semelhantes muitas vezes se desenvolvem as animosidades, a ponto de ficar o arrematante prejudicado? Esse fornecedor ahi está; elle que diga o prejuizo que lhe resultou daquella arrematação.

A respeito do segundo ponto, cumpri-nos observar, que não consta que marchante algum haja comprado o brigue, de que faz menção o Sr. *Americos*; apenas chegou ao nosso conhecimento, que dous cobradores da rua do Rangel haviam contrahido sociedade sobre uma embarcação que tinham comprado, porém o que prova isto contra os marchantes? Não teem aquelles individuos outros negocios? Não são solteiros? Não fazem economias? Como, pois, pretende o Sr. *Americos* expor os marchantes a odiosidade por factos que nenhuma relação teem com a marchantaria? Porque rasão não estende suas vistas sobre tantos sujeitos, seus conhecidos, que sem meios licitos de adquirir, arrotam riqueza e opulencia? Ah! desses não falla S. S., porque toda sua atrabillis he pouca para ser derramada sobre os pobres marchantes Louvado seja Deos.

O terceiro ponto está por si mesmo explicado. Qualquer um póde fazer ideia de que qualidade poderia ser o gado da artilharia; gado trabalhado e cançado, cuja magreira o inhabilitava de servir ao consumo; portanto não admira, que como refugo que era, os marchantes o quizessem comprar por barato preço.

Conclue o Sr. *Americus* o seu artigo, elogiando a S. Exc. o Sr. presidente da provincia pelos exforços que está fazendo, para moderar o preço das carnes; nós tambem abençoamos os desejos de S. Exc., cuja bondade de coração reconhecemos, porém estamos convencidos que as suas tentativas, em vez de remediarem o mal, servirão de prova irrecusavel das verdades que temos enunciado, e justificarão os marchantes calumniados pelo Sr. *Americus*. Esperemos, e o tempo fará triumphar os argumentos e rasões do *Brasilicus*.

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1850.

Fôram presos: á ordem do delegado, João Henrique da Silva, para correcção: á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, os Portuguezes Antonio Brocha [illegible] da Cunha Guimarães e Domingos Fagundes da Cruz, por desordem; e Olimpio, escravo de D. Maria Benedicta, para correcção: e á do subdelegado da freguezia de S. José, o muleque Euzebio, escravo de F. de Tal Wanderley, para averiguações policiaes.

O commandante do corpo de policia communicou que em um presepe na rua da Roda, fôra ferido João de Tal, sem que tivesse sido preso o author desse delicto, porque quando chegara alli a patrulha ja elle se havia evadido.

IDEM DO DIA 8.

Fôram presos: á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade, Francisca Maria, por desordem: á ordem do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, Justino Alves da Costa e João Rodrigues Leite, para averiguações policiaes: e á ordem do subdelegado do segundo districto da freguezia dos Affogados, Marcolino Gomes Ferreira, sem que fosse declarado o motivo.

IDEM DO DIA 9.

Foi preso á ordem do juiz municipal da primeira vara deste termo Antonio Lopes, sem que o motivo fesse declarado.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 9 . . . . . 7:479,670

Descarregam hoje 10 de outubro.

Galera -- *Columbus* -- mercadorias.
Brigue -- *William-Price* -- farinha de trigo.
Polaca -- *N.-S.-do-Carmo* -- mercadorias.
Galeota -- *Lusitana* -- o resto das mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 9 420,932

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 9. 983,864

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 9. 504,526

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 8.

Terra-Nova -- 34 dias, barca americana *E.-W.-Right-Junior*, de 270 toneladas, capitão W. H. Averiun, equipagem 10, carga bacalhão; a Henry Forster & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do norte -- Paquete de vapor *San-Sebastião*, commandante o primeiro tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão. Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte leva a seu bordo: para Parahiba, Manoel Marques Camacho e José da Silva Coelho.

Declarações.

-- O secretario da camara municipal da cidade de Olinda faz saber a quem convier, d'ordem da mesma camara, que nos dias 10, 11 e 12 do corrente vão a praça os seguintes objectos, que deixaram de ser arrematados: o armazem pequeno do Varadouro, as medidas da ribeira, a casa do Manguinho, e os 500 rs. por cabeça do gado que se consumir no municipio: as pessoas, pois, que quizerem lançar em alguns dos referidos objectos compareçam competentemente habilitadas na sala das sessões da mesma camara ás 11 horas do dia. -- *Manoel Joaquim de Miranda Lobo*, secretario.

-- O escrivão de orphãos convida ao Sr Brandão Cordeiro, procurador de sua irmãa a Sra. D. Maria Leopoldina, a comparecer no seu cartorio a negocio de interesse de sua constituinte.

CORREIO.

Cartas para os Srs. Estevão José da Rocha, João Francisco de Araujo Lima, Antonio Joaquim de Almeida Cruz e Manoel Henriques Cardim.

-- Cartas seguras, existentes na administração do correio até 9 de outubro de 1850, para os Srs. padre Antonio da Cunha Figueiredo, Antonio José Maria Jorge, Antonio José Sant'Anna Junior, Antonio Marques de Faria, Bernardo Antonio da Cruz Pinto, padre Francisco Antonio da Cruz Pereira, Francisco Taques Aloim, Jeronymo José Ferreira, João Francisco Leitão, João Silva Nazareth, José Bezerra Cavalcanti Albuquerque, Joaquim Domingues de Souza Filho, José Ignacio de Abreu Lima, José Maria Cardoso, D. Luiza Maria Tavares, Luiz Fortunato Mendes, Luiz Gonçalves Rodrigues França, Manoel José Lopes e Roberto Gomes Pereira de Carvalho.

-- O brigue-escuna *Laura* recebe as malas para o Ceará e Maranhão no dia 12 do corrente as 4 horas da tarde.

-- Manoel Soares de Brito, José Antonio Lopes e Roza Maria do Nascimento, queiram comparecer hoje até ao meio-dia, no consulado de Portugal, para seus proprios interesses.

Theatro de S. Isabel.

23ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 12 de outubro de 1850.

Representar-se-ha, depois de uma escolhida ouvertura, a interessante comedia em tres actos

AS MEMORIAS DO DIABO.

Personagens.

Robin -- G. F. de Oliveira.
O marquez de Losmias -- A. M. Costa.
O cavalleiro Rapinière -- R. J. de Araujo.
O conde de Cerny -- S. F. Meira.
João Gauthier -- A. J. D. Coimbra.
Valentim -- P. B. de Santa Roza.
A baroneza de Ronquerolles -- Joanna Januaria.
Amelia, sua filha -- Emilia.
A condessa de Cerny -- Julia.
Tia Catharina -- Rita.

A scena passa-se, o primeiro acto em uma casa pobre junto aos Pyrineos, o segundo em Paris e o terceiro no castello de Ronquerolles.

Haverá no terceiro acto o romance da -- mysteriosa companhia --, cantado pelo artista Germano, e repetido pela actriz Emilia, como pede a comedia, e com o qual termina, dando um bello realce ao seu desfecho.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto

Quem casa quer casa.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Theatro de S.-Francisco.

BELLAS ARTES.

A galeria acha-se aberta das 6 horas da tarde até as nove da noite, com as seguintes vistas do cosmorama:

O grande jardim de New-York.
A cidade de Trieste, em duas partes.
A cidade de Tunis, na Turquia.
A viagem de Napoleão sobre os Alpes.
Vienna, pelo lado do jardim da Prata.
A rua de Santa-Maria, em Londres.
O ultimo acto do drama Preciosa.
O tumulo de D. Pedro I e de D. Ignez de Castro em S. Vicente de Fóra, em Lisbôa.
O tribunal da inquisição, na Hespanha.
A aurora boreal do polo artico.

O director espera pelos Srs. assignantes e pelas pessoas que ainda não viram ditas vistas, por isso que tem em qualquer destes dias de substitui-las por outras.

Publicações litterarias.

A famosa lição sobre a pena de morte composta, e dictada na universidade de Pisa pelo respeitavel Carmignani um dos maiores criminalistas da Europa, está traduzida do italiano em vulgar pelo padre Lopes Gama. Vende-se em Santo-Antonio, na loja de livros que foi do fallecido Dr. Coutinho, na esquina do Collegio; no bairro do Recife, na loja de livros do Sr. padre Ignacio; na Boa-Vista, na botica do Sr. Gameiro; em Olinda, rua do Amparo, botica do Sr. Raposo. Preço dez tostões.

Raphael, paginas da juventude.

Esta excellente obra de Mr. Lamartine, chegada recentemente do Rio-de-Janeiro, vertida em bom portuguez, e precedida de um interessante prologo do traductor, acha-se á venda pelo modico preço de 3,000 rs., com encadernação ingleza, na rua da Cadeia do Recife n. 38, e na rua Nova n. 6. O merito da obra he attestado pelo nome do autor: nella depara instrucção e deleite o philosopho, o romancista, o poeta, e geralmente quem quer que queira apreciar um bello escripto.

Convite litterario.

Acha-se sôb o prelo, e sahirá nestes poucos dias uma interessante obra com o titulo de -- *Observações criticas sobre o famoso romance do Sr. Eugenio Sue o Judeu Errante.* -- He digna de ser lida, e meditada principalmente por aquelles, que já conhecem o referido romance, e que a houverem de ler despidos de toda e qualquer prevenção.

Avisos maritimos.

Para o Maranhão e Pará

segue, com a maior brevidade possivel, a escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com João Carlos Augusto da Silva, ou com o capitão, na rua da Cruz, armazem n. 13.

Leilões.

-- C. J. Astley & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de variado sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e de algodão, as mais proprias da estação actual: quinta-feira, 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.

-- Russell Mellors & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: sexta-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo

-- O corretor Oliveira fará leilão no seu escriptorio, da mobilia e objectos seguintes: cadeiras, commodas, mesas, ditas para sofá, aparador, toucadores, marquezas, lavatorios, consolos com tampos de pedra, 1 cadeirinha de arruar, um rico relogio de cima de mesa, outro dito, proprio para escriptorio ou repartição publica, quadros, 1 carteira nova de uma face, estojo de facas e garfos, um rico apparelho de porcellana branca franceza para jantar, outros ditos para almoço, garrafas e copos galheteiro, porta-licor, candelabros de bronze, differentes obras de ouro e de prata, e muitos outros objectos: segunda-feira, 14 do corrente, ás 10 horas.

Avisos diversos.

-- José Adolpho de Barros Correia, residente em Porto Calvo, faz publico, para conhecimento de quem convier, que em seu poder existe em deposito, por ordem da delegacia, uma escrava crioula, que representa ter 25 annos, diz chamar-se Thomasia e ser pertencente ao Sr. Portuguez Antonio Praça, que teve armazem de marcenaria em a rua da Cadeia de Santo-Antonio, de cujo poder se evadira em 1848, e esteve muito tempo na prisão; protesta-se pelas despezas que teem sido feitas com a mesma até o dia da entrega della a pessoa que se apresentar munida com os titulos legaes de seu dominio, e quem pretender algumas informações nesta praça, dirija-se a Bastos & Gonçalves, na rua da Cadeia, loja n. 28. Porto Calvo, 25 de setembro de 1850.

-- Retira-se desta provincia para a do Rio-de-Janeiro João Martins França, Hespanhol.

-- Roga-se encarecidamente aos Srs. que tiverem contas no curro dirijam-se ao dono do dito curro o Sr. Manoel José da Silva Marques, que he o responsavel por toda a despeza pertencente ao curro, como existe trato e declaração; tambem roga-se ao mesmo Sr. Marques que pague aos trabalhadores e director da companhia, por isso que até agora não tem dado contas de legalidade.

Attenção.

Precisa-se saber se existe nesta cidade João Ribeiro Mendes, natural de Santa Maria de Corvite, comarca de Guimarães do reino de Portugal, neto de Domingos José Mendes, existindo ou havendo pessoa que saiba dar noticia delle, roga-se-lhe o favor de dirigir-se á rua do Crespo, loja n. 5 A, a fallar com Ricardo José de Freitas Ribeiro, a negocio que lhe diz respeito.

-- Na rua Nova n. 60 precisa-se de um official de alfaiate para concerto.

-- Aluga-se um sitio que não seja muito distante da praça, e que tenha commodidade para 3 ou 4 vaccas de leite: quem o tiver, dirija-se á rua Augusta, n. 26, ou annuncie.

-- Manoel José Fernandes Barros mudou-se para o segundo andar do sobrado n. 40 da rua da Senzalla-Nova, freguezia do Recife.

-- Mariana Candida, subdita portugueza, retira-se para Mossamedes.

Passaportes e titulos

Na antiga agencia da rua do Rangel, sobrado n. 9, continuam-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, e requerem-se titulos de residencia, quér com prazo, quér sem elle: tudo por preço commodo.

-- O abaixo assignado vai demandar ao seu ex-caixeiro José Borges de Medeiros, visto ter provas sufficientes que o tal Medeiros lhe occultou quasi todos os ganhos de sua venda por espaço de 20 e tantos mezes: portanto roga as pessoas que lhe assignaram ficas e lettras lhe as não pague nem a outros por elle, até que o mesmo abaixo assignado prove e mande fazer embargo. -- *João da Cunha Reis*

-- Aluga-se pelo tempo da festa, ou por anno, um sobrado de um andar e sotão, na rua de San-Bento, na cidade de Olinda, no principio da ladeira, com commodos para grande familia e bastante fresco: quem o pretender, dirija-se á rua do Amparo, sobrado n. 42, ao pé da padaria.

-- Convida-se a todos os irmãos professos da ordem terceira do Carmo para que compareçam no dia 14 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, para darem o seu voto ao novo prior que se tem de fazer.

Attenção.

O abaixo assignado faz ver aos Srs. credores de Luiz Antonio da Silva Burgos, que teve venda na rua Nova n. 71, que tendo comprado o seu estabelecimento no dia 17 de abril do corrente anno, precisa realizar suas contas; e como o não possa fazer sem os ditos Srs. apresentarem suas contas por inteiro para serem pagos conforme o que lhes tocar em rateio, roga aos ditos Srs. o queiram fazer no prazo de tres dias, a contar de hoje, do contrario não se responsabilisa por qualquer divida que possa apparecer. Recife, 10 de outubro de 1850. -- *Antonio de Almeida Brandão e Souza.*

-- Joaquim Ricardo Ferreira faz ver ao publico que a loja de barbareiro na rua estreita do Rozario he do acima dito, e não de Jacintho José Pavão, que se offerece a quem se quizer utilisar do seu prestimo de procura-lo na mesma rua n. 28.

-- Aluga-se, por commodo preço, um sitio no principio da estrada nova, com boa casa de vivenda, muito bom terreno para plantações e boa baixa de capim, proprio para quem quizer ter vaccas: quem o pretender, dirija-se á rua do Crespo, loja n. 9.

-- Roga-se ao Sr. que no dia segunda-feira, 7 do corrente, foi a loja de miudezas de A. J. Moreira Pontes, na rua da Cadeia-Velha n. 17, buscar dous livros de amostras, o favor de os mandar entregar.

-- Aluga-se para festa um sitio na Capunga, com bastantes arvoredos de fructos, cacimba, tanque para banho e muito perto do rio: atras dos Martyrios, rua do Caldeireiro, numero 46.

-- Aluga-se o armazem da rua das Flores n. 10, com um grande sotão, com cozinha para grande familia, quintal e cacimba: quem pretender, dirija-se a rua Nova n. 27, para tratar.

-- Aluga-se um sitio na estrada da Casa-Forte, com cacimba com boa agoa, tanque e arvoredos, por anno ou por festa: na rua de S.-Gonçalo, casa do Bastos.

Jacintho José Pavão,

com loja de barbeiro na rua estreita do Rozario, offerece ao respeitavel publico o seu prestimo, com toda a promptidão e asseio.

-- Quem tiver duas pretas que as queira alugar para venderem na rua, sendo fieis, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem quer.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua larga do Rozario n. 40: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado, ou na rua do Mundo-Novo, n. 30.

-- Um rapaz portuguez se offerece para caixeiro de loja de fazendas, do que tem alguma pratica, ou para caixeiro de rua, o qual dá fiador á sua conducta: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua Direita n. 14.

-- Eu abaixo assignado como tenho de retirar-me para fóra do imperio, deixo por meus bastantes procuradores, em primeiro lugar, ao Sr. Manoel Rodrigues da Silva, em segundo, o meu filho Manoel José Rodrigues do Espirito-Santo, e em terceiro ao Sr. Manoel José Moreira. Declaro tambem que a casa n. 3 da travessa do Carmo, me he devedora por meio de uma obrigação de 500,000 rs., e por isso faço o presente para que no fucturo, ou na minha ausencia se não faça negocio com a mesma.

Manoel José Rodrigues.

-- No dia 10 do corrente se hão de arrematar em praça publica do Sr. doutor juiz de orphãos e ausentes, duas casas terreas, sitas na rua Augusta, outra dita de sobrado de dous andares e sotão, sito na rua das Trincheiras, uma casa terrea, sita na rua dos Portões, e mais duas mei'agoas na mesma rua, por execução de Latham Hibert, e outra contra a herança do fallecido José Francisco Collares: he a ultima praça.

-- No dia 6 do corrente ausentou-se o escravo Domingos, de nação Moçambique, representa 20 e tantos annos, barbado, de boa figura; tem um signal bem visivel, que he a marca de um talho no beiço inferior no canto da bocca, que quando falla repucha o beiço; levou calças e camisa de algodãozinho azul com listras brancas: quem o pegar leve-o a rua Nova, a entregar a Antonio Domingos Pinto, que gratificará; assim como protesta contra qualquer pessoa que o tiver occulto.

-- Azevedo & Irmão embarcam para o Rio-de-Janeiro um seu escravo de nome Custodio.

-- Precisa-se fallar aos Srs. Alexandre José da Luz, Manoel Tavares Pacheco, Ignacio Jose de Mello, João Antonio Raposo, Antonio José Pinheiro, Antonio Bezerra de Mello e Simão Machado Bitancourt, ou a seus procuradores ou herdeiros: annuncie para serem procurados.

-- Na loja do Aterro-da-Boa-Vista n. 1, precisa-se alugar um moleque cozinheiro e uma preta para o serviço de casa.

-- No dia 10 do corrente, pelas 4 horas da tarde, vão a praça, á porta do Sr. Dr. juiz dos orphãos, de renda annual, os seguintes predios pertencentes aos herdeiros de João Baptista Herbster: uma casa terrea no Aterro-da-Boa-Vista com sobradinho no fundo, tendo este frente para o rio, por 550,000 rs.; uma dita com mirante, sitio, cozeira, baixa para capim, no lugar da Capunga, por 400,000 rs; outra dita de sobrado de dous andares e sotão com quintal murado, na rua Imperial, por 240,000 rs.

-- Deseja-se fallar a negocio de seus interesses com os Srs. Manoel Joaquim de Caldas Ferras e Antonio Felix de Oliveira Gomes Peixoto, aquelle natural do Portella de Pauellas e este da villa do Pico de Regallados da provincia do Minho, em Portugal: na rua do Queimado n. 1.

Pudins.

Fazem-se pudins de fructa pão e de outras qualidades: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 48, se dirá quem faz.

-- O Sr. Joaquim José dos Santos Barraca queira ir pagar a quantia de 33,460 rs. do que comeu aonde não ignora; do contrario, terá de ser sempre lembrado nesta folha.

-- Precisa-se alugar um moleque ou preto para fazer o serviço de casa e rua, que seja fiel: na rua da Cruz, armazem n. 48.

Roubo.

Na noite de S.-Francisco roubaram da algibeira da casaca do abaixo assignado, uma charuteira contendo 200,000 rs. em cedulas de 20, 10, e cinco mil rs.: a pessoa que praticou semelhante acção, queira restituir ao abaixo assignado, quando não será denunciado a policia, e ficará por ladrão publico, ficando certo que os numeros das cedulos e os signaes estão prevenidos para serem agarrados quem as passar, e assim poderá restituir amigavelmente, do que ter de passar por esse dissabor. O Illm Sr. delegado, e mais autoridades policiaes não deixarão a esta pessoa de vista, e que depressa estará segura, se não restituir ao abaixo assignado, que persentio quando essa pessoa o roubou, mas nada póde fazer pelo muito povo que o apertava, e o ladrão aproveitou-se para a fuga, porém conheceu-se perfeitamente. -- *Cicinato Mavignier.*

Remedios de graça os pobres

Novo consultorio homœopathico de

João Vicente Martins.

Rua de Apollo n. 24.

todos os dias uteis desde ás 8 horas da manhãa até 1 da tarde improrogavelmente. Fóra destas horas não póde o Sr. J. V. Martins receber visita alguma, por estar occupado em compor e escrever a quarta edição da *pratica elemantar da homœopathia* e outras obras Quando tenha mais adiantada a composição destas obras poderá destinar algum tempo á praticar operações de cataracta, ou outras que exigem as molestias de olhos especialmente, no exito das quaes tem sido, mercê de Deos, muito feliz.

— Ainda está fugida, desde o dia 26 de junho, proximo passado, a escrava crioula de nome Maria, moça, de altura regular, corpo reforçado, cadeiras grossas e um tanto sahidas para fóra, bocca regular, beiços grossos, pés e mãos grossas; tem marcas de bexigas no rosto e em todo corpo, peitos pequenos e cahidos, nariz grosso, olhos carnudos, orelhas na parte do enfeite grossas e viradas um tanto para cima; tem uma marca de ferida de caustico do lado direito ou esquerdo, talvez que pouco ja se devulgue das costellas para os vasios; levou vestido de chita ja usado, panno da Costa, e um taboleiro com milho e arroz que vendia no dia que fugio: esta negra segundo os seus costumes de ardilosa, póde ter mudado o nome e mesmo usar de qualquer outro desfarce para não ser conhecida, pois consta andar dizendo ser forra e que a querem captivar: foi de Maceió e aqui vendida pelo Sr. Antonio da Silva Gusmão ao ja fallecido José Antonio da Silva Costa, tendo no poder do dito fallecido 3 filhos, Candida, Luiz e Marcolino; póde esta negra sôb pretexto está occulta em casa de alguem, ou em algum calugi, o que se vai escropulosamente endagar para se proceder contra quem a tiver occulta: Da-se uma boa recompensa a quem della der noticia certa, ou a pegar e levar á rua de Hortas, n. 114, casa de Antonio Caldas da Silva.

— Ulysse Droz, relojoeiro suisso, de passagem por esta praça, onde tenciona demorar-se 5 ou 6 mezes sómente, concerta toda e qualquer qualidade de relogios e em qualquer estado em que se achem; assim como tem para vender relogios de ouro e prata dos melhores fabricantes: na rua da Cruz, n. 44, primeiro andar.

-- Existe na côrte do Rio-de-Janeiro uma pessoa com as habilitações necessarias, que se incumbe de agenciar pelas secretarias de estados, titulos honorificos, diplomas, pensões, patentes militares, cartas de naturalisação, certidões e outros quaesquer negocios que penderem das mesmas secretarias de estado, e bem assim se incumbe de agenciar pela nunciatura apostolica breves para dispensas de casamentos, secularisação, etc., etc., etc.; e incumbe-se, finalmente, de sollicitar todo e qualquer negocio, que tenha de correr nos tribunaes daquella côrte. Qualquer pessoa que se quizer utilisar do prestimo dessa pessoa, encarregando-a alli de seus negocias, poderá dirigir-se ao Sr. Antonio José Gomes do Correio, o qual dará as informações precisas, e com quem se poderão entender a semelhante respeito e sobre a remessa de qualquer pretenção ou documentos.

— O abaixo assignado, em resposta ao annuncio publicado por Joanna Maria da Conceição, declara que nunca pretendeu vender as duas mei'agoas que pertencem ao casal de seu finado pai, e que isto he inventado pela annunciante e seu procurador, para extorquir do abaixo assignado a assignatura de uma partilha amigavel, e na qual he o mesmo abaixo assignado mui lesado; pois que dito procurador não quer dar contas da quantia de 391,000, que recebeu da mão do testamenteiro para mandar dizer missas e mais despezas, nem dos 159 000 rs. que recebeu do restante de uma casa vendida a Bernardino José Leitão. Ainda não fez inventario, e procura-se todos os meios de illudir e atterrar ao abaixo assignado, que protesta usar d'acção que lhe compete.

Marcianno do Espirito Santo.

-- Bernardino José da Silva deixou de vender bebidas espirituosas de producção brasileira desde o ultimo de agosto proximo passado, como em tempo annunciou por esta folha, porque não queria pagar mais do que he devido, sendo que os actuaes arrematantes o collectaram em muito mais do triplo do que vendia. Ignorando o annunciante a lei ou regimento que permitte ao arrematante desse imposto entrar do balcão para dentro do estabelecimento, correr-lo todo e mandar virar de um para outro lugar as pipas, sem mandado da autoridade competente, e só pelo proprio arbitrio: pede-lhes que queira esclarecer o respeitavel publico acerca disso.

--Aluga-se uma sala e tres quartos de um primeiro andar, dentro do Recife, proprio para homem solteiro: a tratar na rua da Senzalla-Nova n. 40, primeiro andar.

-- Precisa-se de serventes para a continuação da obra do caes, aterro e ponte da rua da Aurora; bem como quem tiver canoas e quizer deitar areira no mesmo aterre, dirija-se ao arrematante Antonio José Gomes do Correio, ou ao socio administrador José Conçalves Ferreira Costa, para tratarem do ajuste.

-- Roga-se aos credores da loja do fallecido José Pinto da Fonseca e Silva de apresentarem suas contas, ou titulos de seus creditos em casa de J. Keller & C., no prazo de oito dias, para se examirem, e conferir com os assoutos do dito fallecido. Recife, 7 de outubro de 1850.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem dos mais fortes que se pódem fabricar.

-- Precisa-se engajar alguns officiaes de caldeireiro para trabalharem em caldeiras de vapor, sendo *arrebitadores*, (a que os Inglezes chamam *Riveters*) dando garantia á sua conducta: paga-se o jornal de 3,500 por dia, e dá-se passagem gratuita para o Rio de Janeiro, onde irão trabalhar na officina da companhia brasileira de paquetes de vapor; advertindo, porém, que se depois de alli chegarem, com um mez de experiencia, provarem incapacidade, serão conduzidos para aqui igualmente não pagando passagem. Quem estiver nestas circumstancias, e quizer o dito engajamento, póde dirigir-se ao agente da dita companhia, na rua do Trapiche, n. 40.

O Dr. J. S. Santos Junior, medico homœopatha puro mudou sua residencia da rua do Crespo, n. 10, para a rua Nova, n. 58, primeiro andar, onde continuará a dar consultas todos os dias uteis desde ás 7 horas da manhãa até a uma hora da tarde, e desta hora em diante visitará os doentes em seus domicilios.

N. B. — Os pobres serão tratados e visitados gratuitamente.

Instrucção primaria.

Francisco de Salles de Albuquerque avisa ao respeitavel publico, que já principiou a funccionar, no dia primeiro do mez proximo passado, a sua aula de primeiras lettras estabelecida na rua do Mondego, n. 44. O annunciante continúa a receber alumnos externos, pensionistas e meios pensionistas; e promette desvelar-se, pela educação delles. Sobre tudo para aquelles que moram fóra da praça, a aula do annunciante offerece reconhecidas vantagens, attenta a sua localidade e distribuição interior, embaraço com que luta a educação primaria desses meninos. Aquelles que possam duvidar da sinceridade das promessas do annunciante, e lhe supponham incaricimento por proprio interesse, poder-se-hão desenganar dirigindo-se pessoalmente a casa do annunciante, e ahi verão a par de uma inteira regularidade commodos domesticos que mais de accordo se possam achar com o bem estar e saude dos meninos. O annunciante espera que o respeitavel publico, compenetrando-se da verdade, de suas promessas, liberalisar-lhe-ha protecção e benigno acolhimento.

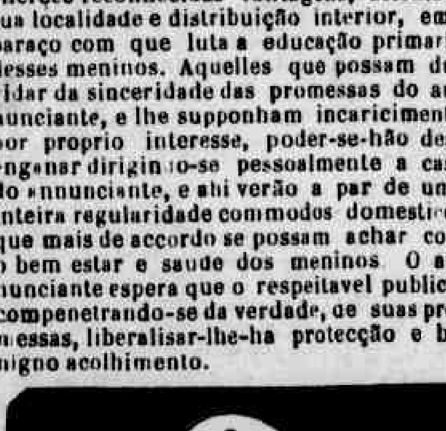

Os bilhetes para a recita de 12 do corrente se distribuirão nos dias 11 e 12, no salão do theatro.

-- Precisa-se de uma ama para fazer compras e o serviço interno de uma casa, ou aluga-se uma escrava que seja fiel e diligente: no segundo sobrado do caes do Ramos.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares da casa do largo da Assembléa n. 8: a fallar com Joaquim Francisco de Além, no Forte-do-Mattos, ou com Praxedes da Fonseca Coutinho, seu proprietario.

-- Aluga-se o segundo andar da casa da rua Nova n. 25, que faz esquina para a Camboa do Carmo: a tratar na loja do mesmo sobrado, ou na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Antonio Valentim da Silva Barrora.

-- No dia 10 de setembro do corrente anno, ás 7 horas da noite, desappareceu uma parda, indo fazer o despejo na praia, de nome Joanna, representa ter 25 a 30 annos, alta, cheia do corpo, rosto redondo, olhos grandes, desdentada na frente, peitos cahidos e cheios, mãos e pés grandes e grossos; levou vestido de chita escura ja usada e umas rosetas francezas nas orelhas: quem a pegar ou della souber noticias, dirija-se á rua Direita n. 7, terceiro andar, com entrada pela rua da Penha, que sera generosamente recompensado.

-- O arrematante das aferições continúa a ser o mesmo do anno proximo passado, e faz certo, que do primeiro do corrente mez em diante ja se acha aferindo para o anno proximo vindouro, na mesma casa, rua da Assumpção n. 4.

-- Precisa-se alugar uma casa terrea em qualquer rua dos bairros de Santo-Antonio e Boa-Vista, com quintal e cacimba, cujo aluguel mensal não exceda a dez mil réis: garante-se o pagamento: na praça do Corpo-Santo n 2, ou annuncie.

-- Alugam-se duas casas terreas, uma na rua do Cotovello n. 7 na Boa-Vista, e outra na travessa dos Martyrios, por baixo do sobrado amarello: a tratar na rua do Amorim n. 15.

Roubo.

Roubaram do abaixo assignado, no dia 29 de setembro, das 6 1/2 horas até ás 7 a quantia de um conto trezentos e tantos mil rs., sendo em sedulas 1:261,000 rs., e o mais em 3 moedas de ouro, 20 e tantos mil rs em prata e 2 pares de botões de punho: quem descobrir um tal roubo e delle souber receberá a gratificação de 400,000 rs. Este roubo foi feito dentro de sua serraria.

Manoel Gomes da Silva.

-- Precisa-se alugar um moleque ou preto para o serviço de casa, assim como uma ama forra ou captiva, que cozinhe, faça as compras e o serviço de uma casa de pouca familia: na botica n. 12, junto a policia.

--Uma mulher que veio do matto, branca, capaz e muito zelosa, se propõe a ser ama de portas a dentro de uma casa de homem solteiro, ou de viuvo com pouca familia, menos a do Sr. Francisco de Paula de Albuquerque, servente da administração do correio: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

Antiga agencia de passaportes.

No pateo da matriz de Santo-Antonio tiram-se passaportes para dentro e fóra do Imperio, correm-se folhas, tiram-se titulos de residencias e despacham-se escravos com a maior brevidade possivel e preço rasoavel.

-- Lemos Amaral & Companhia previnem ao respeitavel corpo de commercio que transferiram o seu estabelecimento do caes do Collegio para a rua do Queimado n. 22

Loteria da Matriz da Boa vista.

O restante dos bilhetes desta loteria, que corre infalivelmente no fim do corrente mez, fiquem os bilhetes que ficarem, vende-se, além de outros lugares, na loja de Bernardino José Monteiro, rua do Queimado.

-- Precisa-se alugar, para o serviço interno de uma casa ingleza, um preto, ou um moleque de 15 annos pouco mais ou menos, sendo fiel: na rua do Trapiche-Novo n. 42, ou annuncie.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

No dia 31 do corrente andam impreterivelmente as rodas desta loteria, seja qual for o numero de bilhetes que ficar, e mesmo antes se acabarem os bilhetes, como he esperanças. O fim para que foi concedida esta loteria não póde ser mais justo, e ella deve ser preferida a outra qualquer, porquanto temos de presenciar o emprego do seu interesse: o restante dos bilhetes acham-se á venda nos lugares já annunciados

-- Precisa-se de um trabalhador de enxada, e que saiba tirar leite em vaccas: na Magdalena, estrada nova, primeiro sitio de portão de ferro. No mesmo precisa-se de um bolieiro.

-- Um rapaz brasileiro se offerece para cobrar dividas de qualquer loja, dando garantia a satisfação das pessoas que o encarregarem de ditas cobranças: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua larga do Rozario, n 36, botica.

Paulo Gaignour, dentista francez, recentemente chegado a esta capital, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão, quér extrahindo, limpando e chumbando os dentes naturaes, quér substituindo-os por outros artificiaes, para o que tem os melhores apparelhos. Póde ser procurado a qualquer hora, em sua casa na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Aluga-se, por preço modico, o terceiro andar do sobrado n. 20, na rua do Apollo: a tratar com Antonio de Moraes Gomes Ferreira, na mesma casa.

-- Aluga-se, por modico preço, um sitio no lugar denominado Sant'Anna-de-Dentro, com commodos para grande familia, baixa de capim, boa agoa, estribaria para quatro cavallos e cocheira: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, ou com Antonio de Moraes Gomes Ferreira, na rua de Apollo n. 20.

-- Quem quizer comprar uma lettra da quantia de 56,060 rs. do Sr. José Brazalino da Silva, appareça na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 13, que todo o negocio se fará.

-- Quem quizer comprar uma lettra do Sr. Dr. Honorio F. de Sigmaringa Vas Curado da quantia de 110,280 rs., annuncie para ser procurado, que todo negocio se fará.

-- Roga-se ao Sr. segundo tenente José de Cerqueira Lima, da Bahia, que mande pagar uma lettra, que se acha vencida ha oito mezes; do contrario, terá de ver sempre o seu nome nesta folha.

-- Precisa-se de trabalhadores na capitania da alfandega: quem quizer compareça ás 7 horas da manhãa.

Compras.

-- Compram-se alguns escravos de ambos os sexos, para dentro e fóra da provincia, de 5 a 25 annos, de lindas figuras: pagam se melhor do que em outra qualquer parte: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Na rua da Senzalla-Velha, n. 100, segundo armazem aonde se vende bolacha e pão, compra-se effectivamente toucinho da terra, sendo gordo e sem sal, a 5,000 rs. a arroba, e a 160 rs. a libra.

-- Compram-se escravos de 10 a 30 annos, de bonitas figuras, para dentro e fóra da provincia: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar, todos os dias das 6 ás 11 horas da manhãa e das 2 ás 5 da tarde.

-- Compra-se uma bomba de ferro, que esteja em bom estado: no pateo do Paraizo n. 20, ou annuncie.

-- Compra-se um roquete: a fallar com o sachristão do Livramento, ou annuncie.

-- Compra-se, ou aluga-se um preto canoeiro, e que entenda do serviço de campo: quem tiver annuncie.

Vendas.

--Vende-se barato, por ter um pequeno defeito, uma mulata que sabe cozinhar o diario de uma casa, cose bem qualquer costura, he muito diligente no serviço de casa, e propria para casa de pouca familia, ou para ama de um homem solteiro, por ser muito fiel: na rua do Queimado n. 14, se dirá quem compra.

-- Vende-se uma linda escrava moça, e com algumas habilidades: na rua Nova n 41, primeiro andar defronte do relojoeiro Garnier.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se as seguintes fazendas:

Córtes de calças de casemira a 3,500, 5,000 e 7,000 rs.	
Ditos de dita de algodão, a	2 000
Ditos de colletes de fustão de côres e branco, a	1,000
Ditos de dito superiores, bordados, a	2,400
Ditos de velludo de côres, a	4,000
Ditos de gorgurão de seda com listras, a	2,000
Lenços de seda de côres para gravata, a 800, 1,000 e	1,500
Luvas de algodão, fio da Escocia, para homem, a	400
Ditas de torçal, a	1,000
Alpaca de algodão para casacas e palitós, o covado a	300
Chapéos francezes finos, a 6 e 7,000	

— Vende-se uma preta de 18 a 20 annos, que cozinha, lava e trata de meninos: na rua das Cruzes n. 41, se dirá quem vende

-- Vende-se uma preta, com idade de 30 annos pouco mais ou menos: quem a pretendender dirija-se a rua do Pilar em Fóra de Portas n. 86.

--Domingos José da Silva Amorim, por lhe ser preciso ir tratar de sua saúde, vende a sua taberna, sita na rua da Senzalla-Velha n. 48: quem a pretender, dirija-se a mesma para tratar; adverte-se que tem poucos fundos.

-- Vende-se um faqueiro de prata, obra do Porto, com todo o serviço para mesa, sobre-mesa e chá, tudo novo e por preço commodo: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Pechincha para a pobreza.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vendem-se saccas com superior farinha de S. Catharina, a 1,500 rs.; milho, a 2,400 rs.; e arroz de casca, a 2,400 rs.

-- Vende-se ou troca-se uma cama de condurú em bom estado por uma marqueza e algumas cadeiras: na rua das Cruzes numero 10.

=Vende-se a loja de miudezas e quinquilharias de Victorino & Guimarães na rua larga do Rosario n. 22, antigamente rua dos Quarteis os sortimentos abaixo declarados e além disto outras muitas diversas cousas proprias do dito estabelecimento, e tudo se vende por preço muito em conta: bicos de linho largos e estreitos e ditos pretos para 40, 60 e 80 rs. a vara; rendas de linho largas e estreitas, franjas para cortinador editas para toalhas, frocos para vestidos de todas as côres, babados de linho largo para toalhas e lançoes, guardanapos para mesa, toalhas de mesa de duas e tres varas, fitas de veludo preto e de cores, ditas de seda lizas e lavradas largas e estreitas, ditas muito finas de setim, meias brancas e azues e cruas para homem, ditas brancas para menina, camizas de meia para dentro, barretes de lãa de cores para velha, ditos pretos de seda para padres, atacadores para brozeguins, fitas proprias de relogio e goleiro de padres, ditas de lãa e retroz para debrum de sapatos, ditas de linho branco, encarnadas e rouxas e de cós larga, e estreita, ditas largas para suspensorios, ligas de seda de cores, encarnada, verde e amarella que he brasileira, couros de lustro peles grandes e pequenas, assim como escovas de dentes e ditas muito finas cabo de baleia, ditas de calçado, roupa e cabello, fitas de seda brancas com cores esmaltadas proprias para sinteiros de meninos e suspensorios, suspensorios ordinarios e ditos finos de seda e lãa, tranças de lãa de cores para vestidos, trancellins, retroz proprio para obras de alfaiate, advertindo que he do verdadeiro retroz, luvas de seda curtas para senhoras e meninas, linhas de miada de peso, ditas miadinhas pequenas de cores preta e branca, ditas de cabeça branca e dita de cabeça encarnada, groças, e finas de cambraia, ditas de carriteis de cores, ditas de novelos de cores e brancas de n. 16 a 120 sortidas, ditas de marca encarnada e azul fina e grossa, retroz preto e azul e de diversas cores, volantes largos e estreito, cordões para vestidos finos e grossos, proprios para os senhores padres da ordem terceira de S. Francisco, medidas de alfaiate, estampas de differentes tamanhos para 10, 20, 40, 80 e 800 rs., pentes de cocó de novos padrões, ditos de travessas de tartaruga para marrafas, ditos de alisar ordinarios e baleia, trancellins de borracha, alfinetes de cabeça preta em caixinhas, agulhas de n. 1 a 12, ditas francezas de n. 4 a 12 ou 14, caixas de rapé de varias qualidades, botões finos de osso, ditos de madre-perola e louça para camisa, ditos para abertura de diversos padrões, agulhas grossas para chapéo, penas finas de aço, chapéos pretos de castor, miçangas grossas para padre-nosso de rosario, canetas de metal e de outras qualidades, canivetes para pennas de uma e duas folhas, tesouras, luvas de ló pretas e ditas de seda de cor de carne, tesoura de unhas, pentes de marrafa de aço, botões de metal para calça, brincos de ouro francez de diversos padrões, ditos mais ordinarios de outras muitas qualidades, brincos pretos de vidro e arame, gargantilhas de dito e de filigrana com brincos e sem elle, ditas de vidro, colchetes, botões de louça e vidro com pé para vestidos de senhora, estojos de navalhas, abotoaduras de massa, velludo e seda para casaca, rosarios e terços de aço, palhiteiros de louça e didaes finos para meninas, aljofares de novos padroes, fivelas para cós de colletes e calça muito finas, carteiras de mola grandes e pequenas para militar e meninos, chaves para relogios, volantes largos e estreitos, relogios para meninos a 80 rs., bonetes de panno feitos na terra e ditos francezes, espelhos de capa, parede e gaveta todos ordinarios, botões de retroz e maça para farda do corpo de policia e guarda nacional, caixas de palitos de fogo e ditos para dentes, papel almaço de peso e ditos de cores, ditos em folhas separadas para capa de livros, oclos de aro preto para senhora e ditos de armação para vista de senhora e homem de muitas qualidades, canutilhos crespos e lisos e sombras de cores, vidros de tinta encarnada para riscar livros, livrinhos de meninas aprender a marcar e ditos para meninos com alguns figurins, torcidas para candeeiros francezes, escovas de ourives, obreias em caxinhas, fio de sapateiro muito forte, cru e amarello, broxas fundidas e batidas e seda para dita, lapes de lizia, colxetes e cordão de ouro francez, ditos para vestido sendo lisos e batidos, tinteiros de vidro de cores, diversos coletes pretos finos, rapé em libras, gasse fino, grosso e meio-grosso e areia preta, canetas, bucetas de pinho grandes e pequenas, rosetas de pedra de varias qualidades, maços de conta do Rio douradas, pennas lapes ordinarias e finas, meias de linho para homem, colheres de metal de chá e sopa, ditas de latão para sopa, ditas grandes de tirar sopa, alfinetes para armação de igreja, ilhozes para servir ao officio de alfaiate e sapateiro, pentes de cocó virado e ditos arrendados do uso, linhas de cores a 1,000 rs. a libra, barretes brancos de algodão, facas finas para sapateiro, ditas flamengas, grampas, lancetas de cabo de chifre para sangrar, didaes de alfaiate forrados, cordas de viola e guitarra, bordões, retroz e arame, marcas de cobrir grandes e pequenas, caixas amarellas de raiz para rapé, ditas redondas com retrato.

-- Em a nova refinação da rua do Vigario n. 27, he assucar refinado de diveras qualidades, do melhor que tem vindo ao mercado, assim como, café moido, etc.; tudo por preço commodo, e a contento dos freguezes: o dono deste novo estabelecimento espera pela concurrencia dos freguezes, a quem promette agradar.

Os verdadeiros riscados monstros a 260 rs. o covado.

Na loja da rua do Queimado n. 3, vendem-se riscados monstros de quatro palmos e meio de largura, pelo baratissimo preço de 260 rs. o covado.

A 460 rs. o covado.

Defronte do becco do Peixe-Frito, loja n. 3, vende-se ganga amarella de listras, pelo baratissimo preço de um cruzado: esta fazenda torna-se muito recommendavel por ser muito fina e de padrões agradaveis.

Chá a 500 rs. a libra.

Vende-se chá hysson, de muito boa qualidade, a 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n 23.

--Vende-se uma carroça com um bonito boi: no caminho novo que vai para o Manguinho.

--Vendem-se duas rotulas em muito bom estado, na obra junto a igreja de S.-Rita-Nova.

--Vende-se, ou troca-se por escravos, um sitio em terras proprias, á margem do rio no Remedio, com maré a toda hora, com mais de mil palmos de fundo, boa casa, cacimba soffrivel para uma familia, muito terreno devoluto, com alguns arvoredos, e muito proprio para plantar, ou fazer-se uma olaria: na rua do Rangel n. 54, a fallar com Victorino Francisco dos Santos

-- Vende-se uma armação toda envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, por ser toda em caixões separados: na praça da Independencia, n. 22, se mandará mostrar e se fará qualquer negocio a dinheiro, e fiado com segurança, ou a troco de qualquer outro negocio que convenha.

-- A verdadeira farinha de Tapujú existe a venda no armazem do Sr. Antonio Annes, no caes da Alfandega, a retalho ou por junto; afiança-se ser nova, alva, torrada gommosa e de excellente gosto, como poderão ver os compradores: bem como milho muito novo, a 2,500 rs. a sacca.

-- Vende-se um rico candieiro de 5 luzes, muito moderno, por preço commodo: na rua estreita do Rozario, por cima da botica do Sr. Paranhos.

-- Vende-se uma mulata que corta e faz camisas de homem, cose com toda a perfeição costuras de alfaiate, isto he palitós, calças, jaquetas e colletes, engommadeira, boa cozinheira do diario de uma casa, não bebe espirito de qualidade alguma, he muito fiel e boa compradeira; uma preta de Angola, de bonita figura, moça, sem achaques, boa engommadeira e com outras habilidades que se informarão; uma mulatinha de 10 a 11 annos, com principios de costura, e de bonita figura: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar

-- Vende-se um mulatinho proprio para pagem, ou aprender qualquer officio: na rua de Agoas-Verdes n. 5.

Casa do livro azul.

Pateo do Collegio.

Obras chegadas da côrte pelo vapor *San-Salvador*.

O Passado, o presente e o futuro da republica franceza, por Lamartine, 1850. Nesta obra, summamente interessante na actualidade, o eloquente autor mostra aos homens sisudos e de boa fé, quaes foram os erros da republica, o que ella deve fazer presentemente, e qual será o seu futuro se ella seguir este ou aquelle caminho; em fim, definindo o que se deve entender por suffragio universal, ella declara que não he o suffragio de qualquer individuo, mas sim o do cidadão honrado e amante da patria.

A Decadencia de Inglaterra, por Ledru-Rollin, 2 v., 1850.

Guia patrica do povo no foro civel e crime brasileiro, por Correia Telles, alterada de conformidade com a legislação brasileira.

Diccionario de medicina popular, em que se descrevem, em linguagem accommodada a intelligencia das pessoas estranhas, a arte de curar, pelo doutor Chernoviz

Philosophia popular por Mr. Detayac, antigo magistrado francez, traduzida e anotada por Henrique Vellozo de Oliveira.

Na fabrica de carros nos Coelhos, defronte do hospital novo,

vende-se um cabriolet descoberto, novo e com os pertences tambem novos, do melhor gosto.

-- Vende-se um escravo bom canoeiro e trabalhador de campo: na rua da Cadeia do Recife n. 52.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia n. 4, vendem-se os afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 24.ª loteria a beneficio do monte pio. A elles, que já ha poucos.

--Vende-se uma negrinha de 10 annos, com habilidades; uma preta muito boa cozinheira, lavadeira e que faz o mais arranjo de uma casa; duas ditas boas quitandeiras; uma dita de meia idade, por 250,000 rs.; uma parda de 30 annos, de exemplar conducta, e que cose muito bem, engomma perfeitamente, he muito carinhosa para meninos, e faz o mais arranjo de uma casa; 4 pretos bons para todo o serviço; e outors muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

-- Vende-se uma preta crioula, que cozinha, engomma e cose alguma couza: na rua da S.-Cruz n. 18.

Bonetes de panno a 2$000.

Vendem-se bonetes francezes, de panno muito fino e forrados de seda, para homens e meninos: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

— Vende-se, ou aluga-se uma elegante armação toda envidraçada, muito propria para loja de fazendas, ou miudezas, pela localidade em que se acha: no Aterro-da-Boa-Vista n. 14.

-- Vende-se farinha de S.-Matheus, muito boa, e que não faz differença a de S.-Catharinha: a bordo do patacho *Lima*, ou da sumaca *Bella-Carolina*, defronte do trapiche, ou ao lado do Corpo-Santo n. 25.

Farinha de mandioca.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, e na rua da Cadeia, armazem de Campello Filho, vende-se farinha de mandioca do Ceará, muita alva, gommosa e de excellente gosto, tanto em pequenas como em grandes porções, por preço commodo.

Travessa da Madre-de-Deos, armazem. n. 5,

Acha-se estabelecido um deposito, onde encontrarão os freguezes um bom sortimento de licores, espirito de vinho, e todas as mais qualidades; superior vinho de cajú; chá mate; e liaças de vime, a preços moderados.

A elles que são baratissimos.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, a 2,000 e 2,500 rs., he o que valem de feitio: na rua da Cadeia do Recife, n. 9, loja.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Deposito de potassa e cal

Vende-se muito nova e superior potassa e cal virgem de Lisbôa, em pedra: tudo em barris pequenos de 4 arrobas, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

Na rua Nova n. 12,

vendem-se riscados francezes de lindos padrões, a 220 rs. o covado; chitas francezas com 4 palmos de largura, a 180 rs. o covado; cambraias de diversos padrões, a 320 rs. a vara; cassas francezas, a 500 rs. a vara; sarja bespanhola, a 2,400 rs. o covado; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

Bom e barato.

Vende-se princeza muito fina e de duas larguras, a 800 rs; ainda restam algumas peças de panninho fino, com 12 jardas cada uma, pelo baratissimo preço de 2,500 rs., tem algum mofo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

— Vende-se por muito commodo preço, uma rica secretaria com estantes para livros, bastante grande, propria para advogado, sendo de amarello e ainda nova; assim como, seis cadeiras e duas mesinhas de abrir: na rua estreita do Rozario, n. 28, ultimo andar, das 2 horas da tarde em diante.

Farinha de Tapuyú·

igualmente em sabor, finura e côr a de Muribeca, propria para mesa: vende-se na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52.

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Massa de vapor.

Acha-se aberta a padaria da rua do Burgos, Forte do Mattos, na qual se achará diariamente todas as qualidades de massas finas, trabalhadas por machinismo; tambem se fabricam excellente pão e bolaxinha de araruta, ditas inglezas, bolaxões quadrados e redondos, e outras mais massas tudo obra prima: as mesmas se acharão no deposito do pateo do Terço, n. 10.

Aos senhores de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um: na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um moleque de 24 annos, optimo cozinheiro: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

-- Vende-se um moinho de moer milho, prompto: na rua de S.-Thereza n. 38.

Córtes de calças a mil réis.

Vendem-se brins com listras ao lado, brancos e de côres, a dez tustões o córte de calças: na rua do Queimado n. 5, loja confronte a botica.

-- Vende-se um molecote de 15 annos, de bonita figura; uma escrava de nação, do serviço de campo, e que he boa quitandeira e lavadeira de sabão e varrella: na rua do Livramento n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se um faqueiro dobrado, contendo as peças necessarias para mesa de jantar, doce e chá; e bem assim uma grande bandeja, ou taboleiro: tudo de muito bom gosto, de boa prata e chegado ultimamente de Lisbôa: na praça do Corpo-Santo n. 15, casa defronte da igreja.

-- Vendem-se 8 toalhas de lavarinto, sendo duas de rosto, e todas muito ricas, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 48: quem as quizer ver não tenha demora, pois ellas são poucas e muitos os compradores.

Panno verde escuro.

Vende-se panno fino verde escuro, pelo diminuto preço de 4,000 rs. o covado: ainda resta algumas chitas francezas, com algum mofo, que se venderão a quem comprar peça, a 140 rs., e a retalho a 160 rs. o covado: no Aterro-da-Boa-Vista n. 18, loja.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao caes do Collegio.

= Vendem-se, vinho do Porto, dito Sherry, conservas, mustarda, alcaparras, salmão, carne em conserva, sal refinado, corrintas para podins, frança branca da melhor qualidade, dita escura, genebra de Hollanda, tijolos para limpar facas, licores finos, toucinho de fumeiro, chá preto superior qualidade, phosphoros em grozas e a retalho, champagnhe da melhor qualidade que ha no mercado, verniz preto e branco; mappas maritimos de Macció, dito da costa do Brasil, dito do golfo de Veneza, escovas para sapatos, ditas de esfregar, vassoras de cabello para varrer salas, azeite-doce refinado e almanaks maritimos para 1850: na rua do Trapiche, n. 34, armazem de Raymund & C.

Chapéos de sol para senhoras.

Vendem-se chapéos de sol de seda com franjas, muito ricos, com cabos de marfim e dos mais modernos. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

-- Vendem-se chapéos de sol de seda preta e de cores a 4.500, 5,000 e 5,500 rs. cada um, com armação de baleia e muito bons. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

-- Grande sortimento de chapeos de sol de panno trançado, muito grandes, com armações de baleia das mais fortes, cabos de latão e de pao, proprios para senhores e feitores de engenho. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

-- Chapéos de sol de panninho com armação de baleia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

Na rua da Cruz, n 10, casa de Kalkmann Irmãos,

vende-se um grande sortimento de instrumentos de musica, com sejam:

Caixas de guerra, e tambores.
Zabumbas e pandeiros.
Arcos de campainha, e pratos.
Baixos de harmonia, trobões.
Trompas, pistões e clarins.
Cornetas, flautas, e pifanos.
Clarinetas, e requintas.
Violões.
E muitos outros instrumentos.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cocimba: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

Já o barato causa admiração! Isto acontece na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Vendem-se cassa-chitas de muito bom gosto, a 240 rs; cortes da ditas do melhor gosto que teem apparecido, a 2400 rs.; chitas finas de boas tintas, a 160 e 180 rs. o covado; riscado americano, a 140 e 160 rs.; dito trançado, a 180 e 200 rs.; algodão mesclado, a 200 rs.; zuarte azul com 5 palmos, a 200 rs.; dito de côres, a 200 rs.; cassa preta para luto, a 120 rs. o covado; córtes de fustão muito bons, a 560 rs.; chales de tarlatana, a 320 e 1,280 rs.; cobertores de algodão de côr, muito encorpados e proprios para escravos por serem muito quentes, a 640 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs.; riscados de puro linho, a 240 e 360 rs. o covado.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Queijos londrinos de 5 e 7 libras.

Vendem-se, no armazem de Manoel Francisco Martins & Irmão, na rua da Cruz, n. 62, queijos londrinos, presuntos, para fiambre; latas com biscoutinho inglez, ditas com araruta, cha superior de S.-Paulo, a 2,240 rs a libra: tudo novo e barato.

— Vendem-se relogios de ouro sabonete patente inglez: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

-- A. Colombiez, com loja na rua Nova, atrás da matriz, vende lenços de cambraia de linho, muito finos, com bordados e bico em roda; ditos de algodão fino, imitando os de linho; ditos arrendados nas pontas; ditos de linho com flores nas pontas; ditos de algodão com côres; ditos brancos lisos e com barra de cordão que servem para homem; ditos para meninas, a 240 rs.; ditos de seda para gravata, pretos e de côres; ditos de seda, fazenda superior para senhora e meninas; ditos para algibeira, a 1,000 e 1,600 rs.; ditos para gravata, a 500 rs.; e outras muitas fazendas baratas a dinheiro a vista.

-- Vendem-se 6 burros, entre elles alguns mansos já de serviço: na rua do Queimado n. 14.

Deposito da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz, n. 52, primeiro andar, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos; bem como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vendem-se, na rua da Moéda, armazem n. 15, meias barricas com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo.

☞ Rapé Paulo Cordeiro: ☜

vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 51, loja de fazendas, de João da Cunha Magalhães.

Feijão mulatinho, de superior qualidade e muito novo, vende-se a 6,000 rs. a sacca: no armazem do Annes, no caes da Alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

Loteria do Rio de Janeiro
Aos 20:000$000.

Na praça da Independencia, loja n. 3, confronte á rua do Queimado, vendem-se bilhetes, meios, quarto, oitavos e vigesimos da 24.ª loteria do Rio de Janeiro a beneficio do monte pio, vindos pelo ultimo vapor.

-- Vende-se uma corrente de ouro de lei, com 48 oitavas de peso, sem feitio: na rua do Livramento n. 1, primeiro andar.

Cal e potassa.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, continuam a vender cal virgem de Lisbôa, e potassa superior, por preço mais barato do que em outra pualquer parte.

Rua do Rozario larga n. 22.

Vende-se um preto perito official de sapateiro, de boa conducta, proprio para servir uma casa, e nas horas vagas trabalhar pelo officio, pois faz toda a obra de sapateiro com perfeição.

Milho e arroz com casca a 2$500 rs. cada sacca.

Vende-se no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

— Vende-se uma escrava boa quitandeira, e que cozinha o diario de uma casa: na rua de S.-José n. 7, confronte ao muro da Penha.

Por 3:000,000 de rs.

Vende-se um terreno com olaria e uma casinha, tendo de frente 107 palmos, e de fundos desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio, tendo frente para se edificar 13 moradas de casas: na praça da Independencia, n. 17.

Fogões para cozinha

muito proprios para sitios e qualquer lugar aonde não ha cozinha, por preço commodo: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

--Vendem-se dous lindos moleques de 18 annos; um dito bolieiro; um cabrinha de 11 a 12 annos, muito esperto; 2 pretas de todo o serviço; uma dita de elegante figura, com habilidades: no pateo da matriz de S.-Antonio n. 4, segundo andar.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Cera em velas.

Vendem-se caixas com cera em velas, fabricadas no Rio de Janeiro, muito bem sortida, por ser de uma a 16 em libra, por preço mais barato do que em outra qualquer: na rua do Vigario, n 19, segundo andar, a fallar com Machado & Pinheiro.

-- Vende-se um preta de nação Mina, muito moça e vistosa, que engomma, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Amorim, n. 15.

Charutos de Havana,

de superior qualidade: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

-- Vendem-se 130 saccos novos de estopa, com duas varas cada um: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se uma cadeirinha da Bahia, com pouco uso: na rua Nova n. 27.

-- Cordas e bordões para violão e rabeca, na rua estreita do Rosario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2, A. Vendem-se muito superiores cordas e bordões para violão e rabeca, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Vinho de Bordeaux:

vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vende-se uma mulata de 20 annos, sem vicios nem achaques, que engomma com perfeição, cose e cozinha: o motivo por que se venda se dirá ao comprador: na rua do Hospicio, casa terrea com sotão, defronte do n. 17, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

—Vendem-se silhões inglezes para montaria de senhora: na rua da Cruz n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

Queijos do sertão.

a 240 rs. a libra, para acabar com o resto; caixas com superiores velas do Aracaty, brancas e amarellas; chapéos de palha, a 16,000 rs. o cento; barricas com farinha de araruta; courinhos de cabra; sapatos de couro de lustro em porção: na rua da Cruz, n. 24.

— Vendem-se 5 pretos de 25 annos, de lindas figuras, sendo um delles optimo carreiro; um dito de 18 annos, optimo bolieiro; duas bonitas pretas de 20 annos; uma dita de 25 annos, que engomma, cozinha e cose, tudo muito bem, esta só quer estar dentro de casa, por estar a isto acostumada; 3 mulatas com habilidades; duas pretas de 30 annos, por 300,000 rs.: todos por preço muito em conta: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se uma toalha de lavarinto, tendo uma pequena parte de panno no meio, he de bretanha de linho, ou de esguião fino, obra muito bem feita, e o lavarinto he do modelo muito moderno, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 24, por cima da loja de ourives. Na mesma casa tambem se vende uma outra toalha de bretanha fina com lavarinto nas pontas de 5 a 6 pollegadas, obra muito bem feita e por preço commodo.

Na rua larga do Rozario, n. 22,

vende-se um lindo mulatinho de 13 annos, muito bonito, optimo para pagem; uma mulatinha de 14 annos, com principios de costura e engommado; 2 moleques de 16 annos, muito lindos; 2 mulatinhos de 9 a 10 annos; uma preta de nação, de 20 annos, de bonita figura, perita cozinheira, e com as habilidades precisas para uma casa; uma preta de meia idadade, muito robusta, por 320,000 rs.

Attenção!

-- Na rua do Queimado n. 27, acham-se optimos escravos para vender, para liquidação de contas, sendo tres optimos para pagens, por serem bonitas figuras, e uma mulata: tudo por commodos preços.

Arroz de casca.

Vende-se arroz com casca: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 64.

Arroz a 1,000 rs. a arroba:

vende-se na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 64.

Batatas.

Vendem-se gigos com 40 libras de batatas: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 64.

Barricas com farinha SSSF:

vendem-se na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 64.

Farelo.

Vendem-se saccas com farelo: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 64.

Chá nacional.

Vende-se chá nacional, em caixinhas de 4 a 16 libras: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 64.

Potassa.

Vende-se potassa em barris pequenos: na rua da Cadeia, armazem n. 64, junto a botica do Sr. Antonio Pedro.

Aviso a pobreza.

Vendem-se saccas com farinha de mandioca, a 1,600 rs: esta pechincha está se acabando: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 64

Enxadas calçadas d'aço.

São chegadas novamente á rua Nova, loja de ferragens n. 20, de João Fernandes Parente Vianna, as acreditadas enxadas calçadas d'aco: os Srs. que fizeram encommendas queiram manda-las buscar logo, antes que se acabem.

-- Na rua da Cruz n 52, primeiro andar, ha para vender um bom cavallo andador e bastante grande, proprio para carro, por preço commodo.

-- O arrematante do contrato das aferições deste municipio vende as freguezias de fóra, como sejam: Afogados, Varsea, S.-Lourenço, Jaboatão, Muribeca e Poço da Panello, por preços commodos.

-- Vende-se uma preta da Costa, de bonita figura, de idade de 20 a 22 annos, cosinha e engomma alguma cousa: na rua do Queimado n. 65.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se córtes de vestidos de cassa-seda com flores, a 7,000 rs. cada corte; ditos de cambraia branca com barra bordada e adamascada, a 6.000 rs.; ditos de cambraia-seda, ricos e de muito modernos gostos, por differentes preços, havendo de tudo grande sortimento para se escolher; córtes de vestidos de seda, de gosto muito modernos, e por preço em conta; e outras fazendas finas e de gosto.

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vendem-se tres negrotas de 18 a 20 annos, que engommam e cosem custura chãa, cozinham e lavam de sabão, uma dita da Costa de bonita figura de 20 annos, quitandeira e uma parda de 26 annos com as mesmas habilidades ácima, e uma negrinha de 12 annos com principio de costura.

Olhem que pechincha!

Vendem-se córtes de colletes de sarja de cores pelo baratissimo preço de cinco tustões o córte: no Passeio-Publico, loja n. 11: cheguem a elles antes que se acabem.

Bonetes a 240 rs.

Vendem-se bonetes para meninos, a 240 rs. cada um: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 58, junto a de selleiro.

A 1$600 o covado.

Na loja n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vendem-se casemiras escuras de bonitos desenhos em xadrez, optimas para pannos de cima de bancas, a cinco patacas o covado: esta fazenda torna-se muito recommendavel pelo seu modernismo.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se as mais modernas chapelinhas de seda de côres para senhora, muito bem guarnecidas; bem como manteletes de seda furta-côres, os mais modernos que existem: tudo por preço commodo.

-- Vende-se superior rapé de Lisbôa, em frascos, chegado agora na barca portugueza *Ligeira*: os Srs. freguezes que estão acostumados a tomarem boa pitada, não deixarão de mandar buscar no largo da Assembléa n. 4.

— Vende-se a taverna da rua do Padre-Floriano n. 72, com poucos fundos, a qual faz 10 a 12,000 rs. por dia: a tratar na travessa da Concordia, sobrado n. 5, das 6 ás 8 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde.

— Vendem-se 16 escravos, sendo um bom carreiro e mestre de purgar; 3 ditos de todo o serviço; 2 mulatinhos de 16 annos; 2 ditos de todo o serviço de campo; uma mulatinha recolhida, de 14 annos, que cose e engomma; duas escravas moças, de bonitas figuras, que cosem bem e engommam; 6 ditas de todo o serviço: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se sellins inglezes elasticos, chegados agora: na rua da Cruz n. 2, casa de Geo: Kenworthy & C.

-- Vende-se uma taberna com poucos fundos, na rua de Santa-Thereza: a tratar na mesma.

Vende-se a valsa Adalia para piano: na loja de Cardozo Ayres, na rua da Cadeia-Velha n. 31, preço 500 rs.

-- Vendem-se na rua do Crespo n. 11, os seguintes romances dos melhores autores: os misterios do Castello de Odolpho 6 v., a Hervanaria 2 v., Euguenande de Coocy 2 v., a Estrangeira 2 v., Apsiboi 2 v., o Solitario 2 v., o Tumulo 2 v., o Capitão Paulo 2 v., os Esfoladores 2 v., Ita 2 v., os Tres Castellos 2 v., os Rebeldes 4 v., Victor 4 v., Alexina 4 v.; Cecilia 2 v., Emma 2 v., Etelvina 3 v., o Mosteiro 3 v., o Palacio de Alberto 3 v., Castellos 2 v.: tudo por preço acommodado, e tambem o Demonio do meio-dia, a Mythologia da mocidade com finas estampas, as poesias de José Maria da Costa e Silva.

— Vendem-se 26 libras de pennas de ema: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas.

— Vende-se um bonito molecote: na rua da Cruz, n. 52, segundo andar, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde.

Romance modernissimo.

Os Mysterios do povo ou historia de uma familia de proletarios, por E. Sue, traducção do Rio, e chegada pelo vapor *S.-Salvador*: vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

He grande pechincha.

A 200 e 240 rs.

Vende-se uma porção de chitas francezas, de 4 palmos de largura, rôxas, de côres fixas, a 200 rs. o covado; cassas francezas de bonitos padrões, a 240 rs. o covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Loteria do Rio de Janeiro.
Aos 20:000$000.

Na rua da Cadeia do Recife n. 40, loja de fazendas, de Francisco Gonçalves da Silva, vendem-se bilhetes, meios e quartos da 24.ª loteria do monte pio geral do Rio-de-Janeiro, chegados no vapor *S.-Sebastião*.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, no dia 5 do corrente, depois de meio-dia, o preto Patricio, de nação Costa, alto, cheio do corpo, pés grandes e apalhetados; anda alguma cousa devagar; tem os pés engiados e os tornozelos grossos; levou calças azues e camisa de algodão riscado: quem o pegar leve-o á rua Direita, n. 26, que será gratificado.

-- No primeiro do corrente, fugio, do sitio da Trempe, n. 1, uma preta de nação Costa, de nome Maria, bem alta e gorda; tem varios signaes de sarnas pelas pernas, e uma costura na munheca da mão esquerda; tem os beiços pretos, dentes alvos, pernas e braços bem grossos; levou vestido de chita encarnada e panno da Costa azul; tem sido vista pela Boa-Vista; antes de vir para a praça, foi moradora em Maria-Farinha, e depois foi escrava de João de tal, com venda no becco largo, e a trazia vendendo effeitos da sua venda; ultimamente foi vendida ao annunciante; tem peitos grandes e já cahidos, representa ter 28 annos. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na ao dito sitio, ou na rua da Cadeia do Recife, defronte do Becco-Largo, n. 25, que serão gratificados generosamente: tambem roga-se aos Srs. commandantes de embarcações que conduzem escravos para fóra, de examinarem os que se lhes apresentar, não seja ella um delles, que se queira evadir com a proteção de alguem; da mesma fórma se protesta contra quem a tiver recolhida, ou lhe der abrigo, com todo o rigor da lei. O mesmo aviso se faz de outra escrava, pertencente ao mesmo dono, e que fugio no meiado de setembro proximo passado, de nome Maria, de nação Calabá, de 50 annos, baixa do corpo, bem preta; tem a bocca meia torta de tomar cachimbo, peitos pequenos e cahidos; tem uma costura em cima do peito direito; he muito falladeira, voz grossa, braços e pernas meias foveiras; levou vestido de chita encarnada de ramos; quando foge costuma a ir tirar marisco, por ser mariscadeira; tambem costuma andar pela Casa-Forte, onde foi pegada na ultima fugida que fez.

-- No dia 4 do corrente fugio um preto de nome Joaquim, de nação Caçange, estatura regular, representa ter 20 a 22 annos, com ponta de barba, côr um pouco fula, cara redonda, nariz chato, mas todo arrepanhado em roda que parece ter sido queimadura; levou ceroulas e camisa de algodão trançado. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua larga do Rozario, n. 18, que serão gratificados.

-- Fugio, do engenho Victoria, districto de Una, o pardo Luiz, de 18 annos, côr palida, rosto oval, baixo, cheio do corpo, bastante prognostico; tem nas costas algumas marcas de chicote; levou camisa de algodão azul, calças de algodão de listras já velha, chapéo de palha: quem o pegar leve-o ao dito engenho, a seu senhor, Francisco Alexandre Dutra, ou nesta praça, a Francisco José Leite, na rua do Collegio, n. 12, que recompensará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850